

# **No Âmbito da Segurança**

## **Índice**

### **Parte I Actividade do ano 2003. Execução**

### **Parte II Linhas de Acção Governativa para o ano 2004**

#### **Introdução**

- 1. Regulamentar rigorosamente a gestão e a fiscalização, promovendo uma corporação policial vocacionada para um serviço altamente qualificado.**
  - 1.1 Mudar o conceito, reforçar a consciência da prestação de serviço**
  - 1.2 Aperfeiçoar a imagem policial, adquirindo confiança dos cidadãos**
  - 1.3 Reforçar a instituição da gestão das corporações, regulamentar rigorosamente as acções da execução da lei**
  - 1.4 Aperfeiçoar o mecanismo da superintendência interna e externa**
- 2. Inovar o mecanismo policial, ultrapassando os nossos serviços**
- 3. Cooperação entre Polícia e população, salvaguardando a tranquilidade da sociedade**
- 4. Proteger a segurança pública, propiciando o êxito da organização das diversas actividades de grande envergadura**
- 5. Prevenir e tratar em conjunto a delinquência juvenil, construindo um saudável ambiente de crescimento**
- 6. Elevar a qualidade dos agentes e aperfeiçoar a formação**
- 7. Promover o estabelecimento da tecnologia policial, acelerando a aplicação da técnica informática**
- 8. Desenvolver a função dos Serviços de Alfândega, promovendo o plano de desenvolvimento**

- 9. Aperfeiçoar a gestão no EPM, reforçando a função de reinserção social**
- 10. Reforçar a execução da lei, pôr em ordem o trânsito, intensificar as campanhas de sensibilização, elevando a consciência de segurança**
- 11. Conciliar com a revisão das leis, promovendo o aperfeiçoamento das leis no âmbito de segurança**
- 12. Reforçar a cooperação com o exterior, combatendo a criminalidade transfronteiriça**

## **CONCLUSÃO**

## **Parte I**

### **Actividade do ano 2003. Execução**

“Prevenir e combater a criminalidade, proteger a segurança da vida e dos bens das pessoas e salvaguardar a tranquilidade e a paz da públicas, constitui uma orientação estratégia de carácter genérico que as autoridades de segurança sempre persistirão em concretizar. Foram estes os objectivos que, desde o início do ano de 2003, procuramos prosseguir, socorrendo-nos de um conjunto de medidas propiciadas pelo exercício das funções próprias de cada uma das corporações e serviços desta área de governação. A articulação das potencialidades de cada um desses organismos, organizada num esforço conjunto contribui para o êxito quanto à garantia da segurança da comunidade, da boa gestão dos fluxos fronteiriços e da fiscalização aduaneira, da boa qualidade dos serviços de protecção e socorro, da eficácia do combate à criminalidade como é exemplo os crimes ligados ao tráfico e consumo de estupefacientes, do aperfeiçoamento de gestão prisional e de reinserção social dos reclusos. Tudo isto orientados pela vontade de corresponder aos anseios da população e seu desenvolvimento, com o que se protege e promove a imagem internacional de Macau, como cidade dotada de apreciáveis níveis de crescimento e desenvolvimento.

Durante o ano, graças a uma série de ajustamentos e medidas de aperfeiçoamento no âmbito da renovação tecnológica, da optimização das operações e da gestão dos recursos, logramos reforçar a ideia do comando unificado das polícias facilitando a análise das informações recolhidas. Temos por assente que a planificação das operações e a coordenação de comando e direcção entre a Polícia Judiciária e o Corpo de Polícia de Segurança Pública, revela progressos em relação ao passado, permitindo o desenvolvimento das respectivas atribuições, do que muito beneficiam o tratamento dos casos e, bem assim a prevenção e controlo securitários.

Os Serviços de Alfândegas dão os seus primeiros passos ao mesmo tempo que se vai ajustando a respectiva estrutura legislativa e regulamentar, bem como concretizando algumas das suas infraestruturas a par de uma

adequada racionalização dos recursos humanos e tecnológicos. Tudo isto, no sentido de prevenir, combater e reprimir a fraude aduaneira e outras práticas ilícitas. Procura-se investigar todas as modalidades de contrabando, fuga de impostos, entrada clandestina, todos os actos ilegais que ofendam a propriedade intelectual e industrial. Pretende-se o aperfeiçoamento gradual das suas funções de salvaguarda da lei e disciplina bem como do incremento do comércio, contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento económico e comercial do território e optimizando o ambiente para investimento.

Dentro do plano de trabalho do ano 2003, concentrar-nos-emos na nova tendência do desenvolvimento dos sectores de jogo e turismo de Macau e na dinâmica própria das sociedades modernas, estudando as estratégias adequadas. Durante a execução, analisaremos ininterrupta e seriamente os diversos tipos de crimes, por forma a assimilar as novas características, regras e tendências, procedendo as medidas eficazes de prevenção e de combate. Por um lado, através da mobilidade dos agentes e colaboração entre os serviços, procurando reforçar a força policial da linha da frente, intensificar a inspecção e o controlo no interior e exterior dos diversos estabelecimentos de diversões e diversos pontos turísticos e pontos “negros” de segurança. Ao mesmo tempo, efectuar operações de diversas envergaduras contra a criminalidade, a fim de atingir o efeito de prevenção, e de repressão das actividades criminosas. Por outro lado, investiremos em mais recursos, introduzindo adequadamente técnicas e equipamentos avançados, aumentando a formação profissional dos agentes, elevando a técnica policial no que respeita à investigação e à recolha de provas com a finalidade essencial de elevar a sua qualidade, implementando as tecnologias mais avançadas por forma a elevar a capacidade de resposta imediata da Polícia.

É inegável o sucesso alcançado no combate ao crime violento, ao contrabando e entrada clandestina, à permanência ilegal e aos trabalhadores ilegais. Mormente no combate aos “trabalhadores ilegais”, mercê da cooperação entre serviços, optimizamos a operação, expulsando os indivíduos que prestarem ilegalmente serviço em Macau, transmitindo à

China Continental os dados referentes aos mesmos, a fim de serem tratados no respectivo serviço de segurança pública. No que respeita à questão de prevenção da delinquência juvenil, reforçaremos ininterruptamente a comunicação, ligação e cooperação com as escolas, organizações e respectivos serviços do Governo, estudando em conjunto as estratégias, adoptando medidas para prevenção da delinquência juvenil. Embora a situação, pelo menos a determinados níveis, se possa dar por controlada, mantê-la-emos sobre observação atenta.

Durante todo o ano de 2003 trabalhamos acerrimamente na prevenção e combate ao crime ligado aos estupefacientes, com incidência nas novas espécies de droga, para além de reforçar a troca de informação e cooperação com a Polícia do interior e exterior e com todos organismos afins, reforçamos os recursos humanos e a formação técnica, incrementando a acção de combate a fim de exercer o máximo controlo na expansão de fenómeno no território. Prossequimos a organização de diversas actividades, publicando informações de prevenção de droga através dos serviços governamentais e organizações cívicas do território e das zonas vizinhas, num esforço conjunto de promoção de uma vida saudável.

Uma das nossas principais políticas do ano 2003 consistiu na promoção do serviço policial comunitário e na cooperação íntima entre polícia e os residentes. Compreendemos profundamente que a criação de uma relação firme, de confiança mútua e de apoio entre a polícia e os residentes é uma arma eficaz para o combate aos criminosos. Para isso, nós continuamos a aperfeiçoar as diversas medidas que facilitam os habitantes, como por exemplo: o atendimento ao público, as relacionadas com a denúncia, a queixa e o pedido de informações, aumentando as vias da respectiva recepção. Ao mesmo tempo, elevando a transparência no funcionamento policial, por forma a facilitar os cidadãos quanto à compreensão dos procedimentos de apresentação de queixa e de denúncias, reforçando a concretização dos diversos programas da *carta de qualidade* promovidos, estimulando os cidadãos a participar, salvaguardar a segurança da comunidade, promover a confiança e o apoio à Polícia, bem como a reconhecer o seu papel. Também reforçamos o patrulhamento e acção de inspecção nas diversas zonas,

optimizando os “giros” e o horário das patrulhas, em ordem a prevenir e tratar oportunamente os diversos tipos de crimes e os incidentes imprevistos nas vias públicas. Em face do aumento de roubo nas vias públicas, nós adoptamos medidas mais rigorosas para o combate. Grupos de operacionais criados especificamente para o efeito adoptaram medidas adequadas e surpreenderam várias vezes com sucesso os malfeitores no local, o que diminui a arrogância dos malfeitores e contribui para a diminuição deste tipo de crime que muito perturbam a vida quotidiana dos residentes. Alguns desses crimes foram descobertos com apoio dos cidadãos e dos agentes fora do serviço, numa clara demonstração de espírito de missão quanto a um mesmo objectivo e sublinhando a importância da cooperação entre a Polícia e a população. Paralelamente demos especial atenção à gestão da acção disciplinar e à conduta dos agentes, mediante actividades policiais organizadas em conjunto com os demais organismos, designadamente, durante as actividades de grande envergadura dos dias comemorativos organizados por diversas corporações e organismos, impulsionando a interação entre Polícia e população, aumentando a compreensão mútua, reforçando a consciência de cumprimento da lei, com vista a uma melhor prevenção da criminalidade.

Nos trabalhos de reforço à gestão das corporações, adoptamos uma política de controle disciplinar apoiada pelo SPU, pelos SA e pelos diversos organismos, centrada na ideia do primado da lei, da isenção e da imparcialidade que nos garante uma disciplina de rigor e sujeita a controlo e superintendência, jamais se deixando de punir os faltosos ou de recompensar os que se destacam pela dedicação e cumprimento escrupuloso do seu dever, criando uma disciplina policial rigorosa. Deve referir-se que o trabalho, neste âmbito, foi também apoiado pelos Comissariado Contra a Corrupção, Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Tribunal, Ministério Público e, bem assim, pelas escolas das FSSM, todos colaborando na organização de vários cursos e seminários, a fim de sensibilizar para os enunciados princípios de legalidade e isenção, bem como para as necessidades de aprumo na relação de cortesia com o público.

Um dos caminhos importantes para elevar o nível de trabalho prestado no âmbito das Forças de Segurança é a criação de uma corporação com

disponibilidade para aprender e que acompanhe a evolução dos tempos. Por isso, nós depositamos grande consideração na formação do pessoal, acompanhamos de perto o desenvolvimento tecnológico e o ritmo do progresso, conciliamos o serviço policial com a realidade melhoramos sucessivamente o mecanismo de formação, aceleramos a renovação dos conhecimentos, fornecendo aos agentes mais oportunidade de aprender e de receber formação. Apoiamos a formação nas corporações, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, os cursos desenvolvidos neste ano incluem os cursos de comando e direcção, de formação dos oficiais do CB, de promoção aos oficiais policiais e de formação dos instruendos, ao mesmo tempo, desenvolvemos a actividade das escolas de polícia e da polícia judiciária, onde abriram diversos cursos em áreas concretas. Por outro lado, organizamos também em conjunto com o Ministério Público, o Comissariado Contra a Corrupção, o Instituto de Formação Turística, o Instituto Politécnico, os organismos de serviço de saúde e Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública diversos cursos de formação própria e seminários, como por exemplo nas áreas jurídica, protocolar, de emergência médica e de conhecimentos básicos sobre os serviços policiais. Paralelamente à formação interna nós também prestamos atenção ao reforço do intercâmbio e cooperação com as escolas superiores e organismos policiais do Interior e de Exterior, destacaram agentes para o Interior, Hong Kong e outros países, a fim de participar os cursos de formação por eles organizados, participar nas respectivas palestras e formação específica, efectuar visitas, trocar conhecimentos e experiências; face às necessidades do trabalho, convidamos especialistas do Interior, de Hong Kong e outros países para leccionar em Macau. Por outro lado, as diversas corporações e organismos também estimulam os agentes a elevar o seu próprio conhecimento e o nível académico mediante a escolha dos cursos de aperfeiçoamento. A partir dos diversos tipos de formação, pretendemos que tomem contacto com técnicas avançadas, que capitalizem as experiências e aumentem o nível profissional, elevando a qualidade e a eficácia da corporação.

No incremento da tecnologia e da elevação da eficácia dos serviços, optamos pelas medidas adequadas para continuar o aperfeiçoamento das técnicas policiais, formando especialistas a fim de melhorar a performance da investigação, na recolha de provas e na descoberta dos crimes. Nas áreas da

gestão administrativa e da gestão dos processos das diversas corporações e organismos encetamos já o tratamento electrónico, elevando significativamente a eficácia administrativa. A Base de dados criminais foi também ampliada e aperfeiçoada. Os equipamentos e técnicas adquiridas ou planeadas introduzir neste ano visam colocar Macau no caminho do desenvolvimento.

No âmbito da segurança pública, esforçamo-nos por criar um bom e seguro ambiente para o desenvolvimento económico de Macau, a tranquilidade de sociedade e a próspera organização das actividades de grande envergadura, reforçando a defesa e a protecção face às calamidades. Aliás, este ano, e de acordo com a entrada em vigor da nova Lei de Base de Segurança Interna, o Gabinete Coordenador de Segurança reforçou as suas funções e tem vindo a prestar grande atenção à concretização das diversas determinações da protecção civil. Dentro do plano geral da protecção civil do corrente ano, esforçamo-nos por elevar a consciência e a capacidade dos residentes na prevenção de incêndio e de tufão e de acidente com aeronaves elevando a colaboração e a capacidade de resposta entre os diversos serviços. A fim de conciliar a abertura do sector de jogo e os trabalhos de planeamento e preparação dos Jogos da Ásia Oriental 2005, viemos sucessivamente a desenvolver diversos trabalhos nesse sentido, incluindo o destacamento dos agentes para a visita e aprendizagem no exterior, aprender os preparativos de segurança nas actividades de grande envergadura, aprender as medidas de resposta e as experiências no tratamento dos incidentes emergentes e de grande calamidade. Com vista ao desenvolvimento da sociedade e da economia, os trabalhos do Corpo de Bombeiros constituem outra preocupação de modernidade. Para além de intensificar os normais trabalhos de inspecção e de prevenção, de reforçar a instrução técnica dos elementos, nós organizamos manobras conjuntas de salvamento de emergência com a Província de Guangdong, a fim de otimizar a prontidão da resposta conjunta promovendo a cooperação entre os dois lugares nos serviços de emergência médica e de salvamento. E durante o surto da pneumonia atípica no primeiro semestre do corrente ano, os respectivos serviços no âmbito de segurança, experimentaram, em pleno, o espírito de camaradagem e a capacidade profissional, esforçando-se em

conjunto com os demais diversos serviços governamentais, bem como com a população de Macau, o que muito contribuiu para o êxito da tarefa.

A fim de otimizar o enquadramento jurídico no âmbito de segurança, rever e aperfeiçoar a legislação e regulamentos, prosseguimos, igualmente, um esforço continuado. Os projectos no âmbito de segurança já concluídos e aprovados no ano 2003, incluem principalmente: Lei n.º 3/2003, relativa ao regime de carreiras, dos cargos e do estatuto remuneratório do pessoal alfandegário; Lei n.º 4/2003 que define o regime de entrada, permanência e residência na RAEM; Regulamento Administrativo n.º 4/2003, relativa à alteração do quadro do pessoal alfandegário e definição dos cargos e funções das categorias das carreiras do pessoal alfandegário; Regulamento Administrativo n.º 11/2003, que criou o Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau; Reordenaram-se os Planos de Ensino dos Cursos de Formação de Instruendos das FSM; alterou-se Regulamento Administrativo que reestrutura a orgânica dos Serviços de Polícia Unitários; aprovou-se o Regulamento Administrativo que regulamenta o modelo de Título Especial de Permanência, aprovou-se o Regulamento Administrativo dos concursos da Polícia Judiciária, aprovou-se o Regulamento de Honras e Continências.

Também neste ano, obtivemos resultado satisfatório na cooperação com o exterior. Conforme as necessidades do desenvolvimento da tendência criminal, incrementou-se um mecanismo de encontro de trabalho sobre a cooperação entre os serviços de segurança pública da cidade Xangai e a autoridade policial de Macau na mesma base dos encontros periodicos sobre a cooperação de Macau com os organismos de segurança pública do Interior, de Guangdong e de Hong Kong. A Polícia das duas cidades, Xangai e Macau, irão cooperar no combate aos crimes transfronteiriços, tais como o crime organizado, o crime económico, o crime ligados à droga, etc; criou-se um caminho de ligação directa de cooperação policial entre Xangai e Macau. Relativamente à cooperação das três cidades, Guangdong, Hong Kong e Macau esta subiu mais um patamar, para além de alargar as vias de ligação directa dos serviços congéneres, criou-se ainda a linha telefónica directa para assuntos criminais, a fim de combater os crimes com o máximo rapidez. Sobre a criação de um mecanismo de cooperação da troca de informações

anti-terrorista foi também atingido um consenso. Torna-se evidente que o âmbito da cooperação entre as corporações e organismos das Forças de Segurança de Macau e as zonas vizinhas é mais vasto do que anteriormente, sendo visível melhor resultado no reforço dos mecanismos de ligação, na incrementação da formação e intercâmbio das técnicas profissionais, na intensificação do combate à criminalidade designadamente os relacionados com os crimes transfronteiriços, controle dos fluxos fronteiriços na repressão da droga, cooperação dos bombeiros, nomeadamente na organização das operações conjuntas, no combate em conjunto aos crimes transfronteiriços, na cooperação para a promoção da técnica de investigação contra os crimes de alta tecnologia, tudo com resultados muito significativos. Ao mesmo tempo, nós também demos importância ao intercâmbio e cooperação com os organismos congéneres de diversos países do mundo, no sentido do reforço contínuo do intercâmbio e da troca de informações, da ligação com a Interpol e as polícias dos diversos países, o que permite conhecer oportunamente as tendências criminais, e reforçar a recolha e análise das informações anti-terroristas. Paralelamente com a execução dos diversos acordos de cooperação assinados com os organismos do interior e do exterior, haverá um constante renovar dos respectivos conteúdos, a fim de atingir um melhores patamares de cooperação policial.

Face ao exposto, desde a entrada no ano 2003, as nossas tarefas foram sucessivamente concretizadas segundo o plano previsto. Durante os procedimentos concretos da execução, provamos cabal identificação com o espírito das orientações dada pela RAEM, o apoio e coordenação dos diversos serviços, órgãos legislativos e judiciais e a participação e cooperação em conjunto com toda a população, a fim de podermos obter bons resultados na manutenção da segurança, na prevenção e combate à criminalidade; Estamos cientes que o espírito de camaradagem, e cooperação possível das forças conjuntas podem impulsionar o desenvolvimento das próprias das corporações e organismos das Forças de Segurança. Portanto, durante os nossos futuros trabalhos, iremos esforçar-nos quanto à fortificação dos resultados, fazer balanço das experiências, estar atentos às opiniões, elaborar estratégias de segurança mais aperfeiçoadas e viáveis, a fim de garantir a segurança e tranquilidade da RAEM com vista a criar condições favoráveis a

um ambiente do mercado mais atractivo.

## **Parte II**

### **Linhas de Acção Governativa para o ano 2004**

#### **Introdução**

Actualmente, a sociedade de Macau encontra-se estabilizada a boa ordem pública e a segurança em geral, o que se impõe como uma realidade. No papel de sector do governo com maiores responsabilidades na fiscalização do cumprimento da Lei, prosseguiremos a execução das nossas atribuições e estabelecimento da consciência cívica global, traduzida no sentido do dever e da legalidade. Tudo, em ordem melhorar cada vez mais a segurança que se vem verificando ao longo destes 4 anos passados, como se criássemos, agora, um novo ponto de partida animados pelo lema de sempre melhorar o serviço público, nisso empenhando um redobrado esforço.

Por isso, salientamos mais uma vez que as autoridades de segurança irão considerar desde sempre a “prevenção e combate à criminalidade, garantia da vida e dos bens dos residentes, manutenção da tranquilidade e paz da sociedade” como uma base da política de segurança. Assim as Linhas de Acção Governativa para o ano seguinte reflectirão a preocupação das autoridades de segurança em concentrar o seu esforço na evidência de resultados práticos e concretos.

Com o desenvolvimento da economia accionado pelo crescimento do turismo e a abertura do sector do jogo, Macau caminha a passos largos para a sua efectiva internacionalização cada vez mais aberta ao investimento exterior, o que se reflecte num cada vez mais significativo cosmopolitismo, quando comparado com passado. Além disso, os diversos jogos internacionais de grande envergadura e actividades de conferências e exposições que irão ter lugar proximamente, o que acrescenta novas exigências às autoridades de segurança quanto à garantia da segurança pública, na manutenção da ordem e da segurança, bem como da tranquilidade do ambiente social.

Igualmente, o avanço tecnológico que se regista nos tempos modernos

são factor de preocupação para a área da segurança porquanto traz consigo novos desafios, designadamente os que são determinados pela sofisticação dos métodos criminosos. Também o aumento demográfico constitui uma nova pressão sobre a segurança de Macau, para além de que aumenta a necessidade de incrementar o combate à criminalidade transfronteiriça, a ligada ao sector do jogo, branqueamento de capitais, bem como outra criminalidade económica.

Face a uma série de novas situações, mudanças e outras questões que o desenvolvimento coloca, as corporações e organismos das Forças de Segurança têm que acompanhar os tempos, designadamente, conhecer estreitamente as novas tendências criminosas e compreender oportunamente as necessidades emergentes dos cidadãos. Durante a elaboração dos diversos planos de trabalhos, para além de tomar atenção a estas vicissitudes devem prever suficientemente as diversas dificuldades que vão encontrar durante a execução dos trabalhos, tomando medidas preventivas, em suma preparando-se, melhor.

Articulando as funções de cada serviço com a situação real, as linhas da acção governativa no âmbito de segurança para 2004, contarão com o empenho do Secretário para a Segurança e de todos os organismos e corporações que a integram, seguindo as seguintes orientações políticas:

1. Concentrar maior esforço na regulamentação da gestão e da fiscalização das corporações, acompanhando os objectivos gerais da política da RAEM, regulamentando os serviços prestados, a gestão interna e a fiscalização eficaz como trabalhos essenciais, esforçando-nos pela criação de uma corporação policial de carácter servidor que seja eficaz, adequado à lei, impermeável à corrupção e acessível aos cidadãos.
2. Quanto à área operacional daremos prioridade às questões mais relevantes. O que faremos mediante a racionalização da distribuição dos trabalhos tendo como ponto de partida as operações das forças e serviços de segurança, sempre com o objectivo de atingir e de elevar a capacidade de investigação e de descoberta dos crimes, a prevenção, o

controlo e, bem assim, diminuir a ocorrência dos crimes. Articulando-nos com os diversos sectores da sociedade pretendemos potenciar a prevenção e a educação cívica, a repressão e ainda facilitar o caminho para a aplicação das medidas punitivas, por forma a garantir um futuro controlo da segurança.

3. Aprofundar o policiamento comunitário, tomar conta das necessidades dos residentes, combater os diversos tipos de crimes de pequena envergadura que influenciam a vida e o trabalho normal dos cidadãos, melhorar o atitude de serviço, criar uma boa relação entre a Polícia e a população, combatendo em conjunto a criminalidade, a fim de concretizar uma relação recíproca positiva do policiamento comunitário.
4. A fim de proteger o desenvolvimento e prosperidade saudável dos sectores de jogo e turismo, garantir a organização com sucesso das diversas actividades de grande envergadura, iremos aplicar estratégias de rigor, elevar a capacidade de resposta, intensificar cabalmente a capacidade de prevenção e defesa das calamidades, protegendo o mais possível e com eficácia a segurança da população.
5. Dar especial atenção à questão da delinquência juvenil, reforçar a coordenação e cooperação com diferentes serviços governamentais, esforçando-nos em cooperar com as associações, escolas e famílias. Paralelamente, na actuação das operações de combate à criminalidade, também depositamos grande atenção na educação, nos trabalhos de correcção e no apoio do crescimento saudável dos jovens.
6. Os recursos humanos constituem factor essencial e base para o desenvolvimento económico e tecnológico. Iremos racionalizar a gestão das capacidades, tomar atenção na formação dos elementos, promover a cultura policial de apetência pelo conhecimento. Abrindo-lhes mais vias de acesso ao conhecimento, facultaremos ao pessoal, mais e melhores oportunidades de aprender e de receber cursos de formação, .

7. Priorizaremos assim, a formação e a qualificação dos agentes e aceleraremos o apetrechamento com a melhor tecnologia policial, melhorando e actualizando ininterruptamente os métodos de investigação, utilizando activamente a tecnologia moderna, acelerando a aplicação da técnica informática, a fim de elevar a capacidade da descoberta dos crimes, combatendo a criminalidade com rapidez e eficácia.
8. A fim de promover o desenvolvimento saudável do sector de turismo de Macau, do sector logístico e do comércio económico industrial e comercial, os Serviços de Alfândega de Macau prosseguirão a sua actividade de reforço das infra-estruturas e desenvolvimento da rede informática, da intensificação do seu estabelecimento na corporação, criando uma corporação alfandegária de elevado padrão profissional, isento e imparcial do serviço público.
9. Optimizar permanentemente a gestão e o funcionamento do Estabelecimento Prisional de Macau, intensificando a sua função de apoiar os reclusos na sua auto-correcção e reinserção social como uma das tarefas a que a autoridade de segurança dá sempre a maior importância. O EPM irá continuar a desenvolver uma série de planos de trabalho, a fim de aperfeiçoar a gestão do estabelecimento prisional.
10. Prevenir-nos-emos os incidentes rodoviários, esforçando no desenvolvimento dos trabalhos de pôr em ordem a segurança rodoviária. Adoptando medidas de execução faseada, prevenindo e punindo os actos de violação grave; promover acções de consciencialização cívica para a questão de segurança rodoviária, por forma a equilibrar a prevenção com a repressão, por forma a melhor garantir a não ocorrência de acidentes.
11. Cooperaremos com os demais serviços na tarefa da revisão das leis, efectuando revisão e elaboração do projecto das leis no âmbito de segurança e facultando o nosso parecer sempre que solicitado, especialmente nos casos em que a matéria apreciada possa melhorar a estrutura legislativa da segurança.

12. Iremos continuar a incrementar a cooperação e o intercâmbio com os serviços policiais internacionais e inter-regionais criando um mecanismo de troca de informações mais estreita e mais rápida, alargando as vias de intercâmbio técnico e de formação dos talentos, a fim de combater com eficácia à criminalidade.

**1. Regulamentar rigorosamente a gestão e a fiscalização, promovendo uma corporação policial vocacionada para um serviço altamente qualificado.**

No próximo ano iremos acompanhar os objectivos gerais da política da RAEM, tomando por base a execução da lei com justiça e imparcialidade, regulamentando os serviços prestados, a gestão interna e a fiscalização eficaz como trabalhos essenciais, esforçando-nos pela criação de um mecanismo de gestão que seja exigente, eficaz, adequado a lei, impremeável à corrupção e acessível aos cidadãos.

A imagem da Polícia tem melhorado, nomeadamente após o retorno à Pátria, os cidadãos têm agora maior facilidade de interacção do que antigamente. Esta mudança concretiza-se no aumento da confiança dos cidadãos na Polícia. Por isso, iremos superar os problemas existentes com medidas mais eficazes e mediante intensificação de gestão e adopção de métodos multidisciplinares, articulando a fiscalização interna com a externa, protegendo o prestígio e a honra da Polícia através das operações reais, com vista a adquirir confiança da população.

É nossa esperança que com esforço e perseverança criaremos o gradualmente um sistema de gestão eficaz.

**1.1 Mudar o conceito, reforçar a consciência da prestação de serviço.**

A sociedade está cada vez mais aberta, os cidadãos tomam cada vez mais atenção nos seus direitos, as exigências sobre as corporações policiais

estão cada vez a aumentar, isto é sinal do progresso da sociedade. “A política destina-se a tranquilizar o povo, o essencial da tranquilidade do povo reside no exame das suas preocupações”, as corporações e organismos das Forças de Segurança irão continuar a ouvir e a compreender as opiniões e a necessidades dos cidadãos, abrindo canal de comunicação com os cidadãos com o intuito de aperfeiçoar ininterruptamente os serviços prestados.

1.1.1 Promover o conceito de serviço público junto dos agentes das diversas categorias. Procurando a atingir o seguinte desiderato: “os direitos são utilizados para os cidadãos, os bens são granjeados para os cidadãos e os assuntos são feitos para os cidadãos”, obedecendo às responsabilidades para com os cidadãos, a fim de, encaminhar a atitude para a consciência de bem servir.

1.1.2 Simplificar as formalidades administrativas, promovendo medidas para facilitar os cidadãos. Continuar a promover os diversos programas da carta de qualidade e a reflectir sobre os respectivos planos. Continuar a otimizar o funcionamento interno, ponderando o crescimento e a definição de novos programas de carta de qualidade para que os cidadãos possam participar e fiscalizar.

1.1.3 Planear a concretização os objectivos da carta de qualidade do “serviço consultivo das Forças de Segurança de Macau” em princípio do próximo ano, recebendo as consultas, as opiniões, as queixas e as participações dos cidadãos no âmbito das Forças de Segurança.

1.1.4 Rever o procedimento de registo da participação, reforçando a medida de confidencialidade policial, a fim de beneficiar a eficácia da protecção dos participantes, estimulando os cidadãos a coragem de fazer participação.

1.1.5 Intensificar a gestão disciplinar das corporações policiais. Reforçar a superintendência interna, nomeadamente no que diz respeito à

disciplina, promoveremos o regime rigoroso de elogio e de punição, estimulando a progressão da qualidade dos agentes.

1.1.6 Face às definições policiais da linha de frente e o aperfeiçoamento das diversas indicações de serviço, dirigir os agentes de linha de frente para o aperfeiçoamento dos métodos de execução da lei, aprendendo e aproveitando os meios jurídicos, as técnicas de comunicação, melhorando a imagem policial.

## **1.2 Aperfeiçoar a imagem policial, adquirindo confiança dos cidadãos:**

A boa ou a má imagem policial influencia directamente a confiança pública, e também a imagem da sociedade de Macau. A única maneira será criar uma boa imagem policial, rigorosa e cautelosa, civilizada na execução da lei, que forneça serviço de alta qualidade e que possua capacidade de combater os criminosos, só assim conseguindo granjear a confiança, o apoio e a cooperação dos cidadãos, criando uma relação segurança e confiança mútua entre polícia e a população.

1.2.1 Rever os respectivos regulamentos de uniforme das corporações policiais, promovendo o rigor do atavio pessoal e salientando que os agentes policiais têm que ter um bom aprumo e boa aparência uma conduta e modos civilizados.

1.2.2 Reforçar a formação profissional. Ampliar e aprofundar as tarefas da formação, formando os agentes para as tarefas inerentes aos os seus postos próprios, dotando-os de capacidade de demonstração de espírito profissional e atitude correcta, criando a imagem profissional do corpo policial.

1.2.3 Reforçar a formação do conhecimento jurídico, intensificando-o. Através do sistema de formação e da boa administração da justiça disciplinar, promover que as operações policiais devem ter lugar conforme a lei, aplicar a lei com rigor e justiça no sentido de

salvaguardar a imagem de justiça das corporações policiais.

1.2.4 Exigir rigorosamente a auto-disciplina das chefias, coordenar com espírito de camaradagem, modernizar e desenvolver as diversas tarefas. Exigir das chefias das diversas categorias que sejam exemplo e dêem orientações aos seus inferiores, melhorando progressivamente desde as mais altas patentes aos agentes das carreiras de base a sua imagem de rigor na gestão dos princípios.

1.2.5 Através das diversas medidas policiais, desenvolver a finalidade do sistema da resposta rápida, elevar a eficiência dos trabalhos e a taxa da resolução dos casos, combatendo com eficácia a criminalidade, diminuindo os prejuízos da vida e dos bens dos cidadãos, inculcando nos cidadãos os sentimentos de segurança e de confiança.

1.2.6 Continuar o trabalho do aperfeiçoamento do homepage dos diversos serviços, e através dos trabalhos de sensibilização na coluna especial dos jornais ou nos meios de comunicação electrónica, reforçar a ligação de comunicação com a população e os meios de comunicação social.

### **1.3 Reforçar a instituição da gestão das corporações, regulamentar rigorosamente as acções da execução da lei:**

Iremos classificar as missões e as exigências de melhoria da gestão de acordo com os objectivos concretos, definir as medidas, criar regimes de investigação e superintendência rigorosa, de exame e de avaliação e comparação, do elogio e da pena, garantindo a concretização dos objectivos na gestão das corporações.

1.3.1 Persistir em administrar de acordo com a lei, reforçando e regulamentar a gestão das corporações, definir, aperfeiçoar mais pormenorizadamente os procedimentos das tarefas policiais e a disciplina interna, elevando o nível de gestão regulamentar das corporações policiais.

1.3.2 Elevar a capacidade de direcção da camada das chefias, atingindo o melhor resultado nos trabalhos de gestão. Exigir as chefias das diversas categorias em elevar a sua própria qualidade, dominar bem os serviços do seu escalão de comando para além de uma aprendizagem contínua, uma ampliação aos seus conhecimentos, tomando ainda atenção aos conhecimentos e experiências acumuladas durante o serviço, elevando a sua capacidade de gestão.

1.3.3 Intensificar a coordenação e cooperação interna, elevando a eficácia do trabalho em geral. Promover com esforço a consulta, a comunicação, o consenso e a abertura entre as diversas corporações e organismos das Forças de Segurança.

1.3.4 Reforçar o sistema de comunicação interna, elevando a cooperação das forças de segurança. É de salientar que os superiores e os inferiores devem manter o diálogo e a reunião frequente, apresentando francamente as opiniões; para além das reuniões ordinárias e apresentação dos relatórios de trabalho, também estimula os diversos serviços quanto à adopção de diferentes métodos de ouvir as opiniões e os pedidos dos inferiores, criando assim um consenso harmonioso.

1.3.5 Reforçar o sistema de competição e estimulação, elogiar os bons e punir os menos diligentes, estimulando a potencialidade. Elogiar os que contribuíram ao serviço, e encorajar os outros em considerar-os com o exemplo a seguir; relativa às infracções devem tratar de imediata, a fim de suportar a justiça, elevando a imagem policial.

#### **1.4 Aperfeiçoar o mecanismo da superintendência interna e externa:**

As corporações e organismos das Forças de Segurança têm o dever de

executar a lei de acordo com direito, e para evitar o abuso dos poderes e a corrupção na execução da lei, torna-se necessário reforçar a superintendência. Iremos esforçarmo-nos por legislar e estabelecer diversos regimes, criar um mecanismo de superintendência interna e externa de procedimento confidencial e de regulamento eficaz, garantindo que os direitos conferidos aos cidadãos serão respeitados.

- 1.4.1 Reforçar a superintendência da gestão na camada da direcção. Desenvolver a finalidade de servir as chefias como exemplo, intensificar o mecanismo de inspecção mútua entre os superiores e os inferiores.
- 1.4.2 Desenvolver plenamente a finalidade do mecanismo de superintendência interno, aproveitar a eficácia dos procedimentos disciplinares internos, investigando e punindo com firmeza as transgressões, não iremos transigir na eliminação as “ovelhas negras”.
- 1.4.3 Desenvolvendo plenamente a finalidade da intervenção da sociedade e da opinião pública, através da promoção das diversas cartas de qualidade e medidas de facilitação à população, continuando a reforçar a transparência dos trabalhos.
- 1.4.4 Os diversos serviços e organismos necessitam de tomar maior consideração na superintendência dos cidadãos, dos diversos sectores da comunidade e dos meios de comunicação social, receber e tratar seriamente as diversas opiniões, participações e queixas sobre os trabalhos policiais, tratando, acompanhando e dando “feed-back” oportunamente.
- 1.4.5 Através de um mecanismo de inspecção externo da comissão de fiscalização disciplinar independente, tinha elevado a credibilidade e a transparência na superintendência do corpo policial, paralelamente, melhor salvaguardar a justiça da sociedade.

## **2. Inovar o mecanismo policial, ultrapassando os nossos serviços**

Os diversos sectores de Macau dependentes dos sectores primordiais de jogo e turismos irão no futuro ter um desenvolvimento mais abundante do que no anterior, e os trabalhos de segurança irão também ter novos desafios. Assim, nós necessitamos de modernizar, adoptar o desenvolvimento. Com o desenvolvimento do estado da sociedade e o aumento das exigências dos cidadãos, reformando e inovando oportunamente a área de segurança.

Iremos ajustar e unificar adequadamente o sistema de serviço policial, tornando como centro, as operações das corporações e organismos das Forças de Segurança, a fim de atingir o objectivo de elevar a capacidade de investigação e a descoberta dos crimes, a prevenção, controlo e diminuir a ocorrência dos crimes. Com as forças dos diversos sectores da sociedade, agrupando a utilização dos métodos de combate, prevenção, repressão, gestão punição e de educação, tratando sistematicamente com os diversos factores que influenciam a segurança da sociedade, tendo sempre presente a lei.

Quanto às operações de combate à criminalidade, no próximo ano, iremos depositar mais atenção nas seguintes vertentes: o primeiro objectivo será controlar, fiscalizar e reprimir com eficácia os crimes relacionados com o sector de jogo, garantindo o desenvolvimento tranquilo dos sectores de jogo e turismo; o segundo objectivo será reforçar o combate de tráfico de droga e as actividades ligadas ao abuso de droga, nomeadamente, estaremos atentos ao abuso de droga leve por parte dos jovens; o terceiro objectivo será fazer face dos novos métodos de praticar crimes, reforçando o combate aos crimes de alta tecnologia e aos crimes transfronteiriços; o quarto objectivo será coordenar com os respectivos serviços em combater as “lojas negras”, salvaguardando a imagem turística de Macau, protegendo as propriedades dos sectores primordiais; o quinto objectivo será reforçar o patrulhamento, combatendo os “trabalhadores ilegais”, protegendo os direitos e interesses dos trabalhadores de Macau, dando tranquilidade ao mercado de emprego do território.

Para atingir os objectivos acima mencionados, os trabalhos que necessitam de desenvolver vão envolver quase todos os âmbitos de atribuições das corporações e organismos das Forças de Segurança:

- 2.1 Criar o sistema de comando de operações conjuntas científica, unificar o comando de operação policial, combatendo rapidamente e directamente os crimes. Incrementar o comando único dos Serviços da Polícia Unitários e a criação e o desenvolvimento de Base de Dados Criminais de grande envergadura, o sistema de resposta rápida para a descoberta dos crimes.
- 2.2 Reforçar o estudo sobre os crimes relacionados com o jogo, crimes informáticos, crimes de tráfico de droga, de branqueamento de capitais e crimes transfronteiriços, dispondo prontamente das estratégias. Face à evolução constante dos métodos utilizados para a prática de crimes desenvolver estratégias adequadas ao respectivo combate criando grupos de trabalho específico para investigação sempre que necessário, com responsabilidade exclusiva na investigação desse tipo de criminalidade mais sofisticada.
- 2.3 Tendo em vista a abertura do sector de jogo, os novos casinos irão entrar sucessivamente em funcionamento, as autoridades estudarão e aperfeiçoarão as medidas de fiscalização e de controlo de segurança nos respectivos casinos e nos seus arredores, reforçando a patrulha e a fiscalização, a fim de prevenir com eficácia a criminalidade específica relacionada com a actividade dos casinos.
- 2.4 Reforçar a ligação e a cooperação da Divisão de Prevenção e Combate aos Crimes de Jogo com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e os outros serviços das Forças de Segurança, e a comunicação com os comerciantes do sector de jogo, para conhecer a situação dentro e fora dos casinos, resolvendo em conjunto as actividades criminosos, tais como, agiotagem, roubos, extorsão, incitamento ao jogo.

- 2.5 Aproveitar plenamente a linha directa (Hotline) para apresentar queixa contra os crimes relacionados com o jogo, levando em consideração sobre os dados recebidos por linha directa, pelos correios, por fax ou pelo ofício, recolhendo os indícios, combatendo as infracções ou crimes relacionados com os casinos.
- 2.6 Reforçando a fiscalização interna e externa dos estabelecimentos de diversões. Por um lado, concretizar o destacamento, 24/24 horas, de agentes nos diversos estabelecimentos de diversões, e ao mesmo tempo, aleatoriamente grupos de fiscalização, a fim de prevenir crimes, tratando oportunamente os incidentes imprevistos ocorridos nos estabelecimentos de diversões; por outro lado, destacarem agentes para fiscalizar nos arredores exteriores dos diversos estabelecimentos de diversões, prevenindo e reprimindo as actividades criminosas, tais como o roubo, furto ou pedido de dinheiro à força.
- 2.7 Reforçar a formação dos agentes de investigação aos crimes de jogo, adequar o mais breve possível as novas tendências do desenvolvimento do sector elevando a capacidade de combate ao crime de jogo; ao mesmo tempo, reforçar a superintendência dos respectivos agentes, pôr em prática a distribuição dos agentes por turno adequado.
- 2.8 Manter a ligação e a troca de informações com os territórios vizinhos, nomeadamente a Polícia de Hong Kong e da China Continental, combatendo os empréstimos de alto juro transfronteiriço relacionado com os casinos e o aproveitamento dos casinos para esbranquiçar os capitais.
- 2.9 Continuar a participar activamente nas tarefas do grupo de trabalho inter-departamental do combate ao branqueamento dos capitais em Macau; reforçar a cooperação com os respectivos serviços como a autoridade Monetária de Macau, estudar a revisão e o aperfeiçoamento das respectivas leis, evitando que os malfeitores

aproveitam os bancos, as companhias de seguro, os organismos monetários, até os casinos para branquear os capitais ilegais.

- 2.10 A PJ irá criar um grupo específico de combate a esta actividade, escolhendo agentes que possuem conhecimentos de economia e moeda para receber formação, e reforçando as trocas de informações e a cooperação no âmbito de formação técnica com as organizações internacionais de combate ao esbranqueamento dos capitais.
- 2.11 Tomar em elevada consideração o combate aos crimes relacionados com a droga, aumentando os recursos e dar formação aos agentes. Tomar atenção íntima sobre a tendência dos crimes de droga, reforçar a troca de informações e a cooperação com os organismos executores da lei dos diversos lugares, conhecendo oportunamente as novas espécies, caminhos, meios e tendências, de drogas a dispersar nos diversos lugares do mundo, a fim de serem mais exacta e eficaz nas acções de combate à droga.
- 2.12 Tendo em conta que o problema da droga Macau têm tendência a afectar cada vez população mais jovem, e que muitos jovens se deslocam à China para consumir droga, e são aproveitados para o tráfico de droga, mostra-se necessário reforçar a cooperação com a Polícia de Guangdong e de Hong Kong, em face às características do transporte ilegal transfronteiriço, do consumo de droga, e do tráfico de droga, intensificando a troca de informações entre os três lugares e, montando operações conjuntas sempre que se mostrar oportuno, a fim de impedir com eficácia a origem da droga e combates os crimes relacionados com a droga.
- 2.13 Continuar a organizar reuniões específicos entre os respectivos serviços dos três lugares, Guangdong, Hong Kong e Macau, reforçar a comunicação e o intercâmbio sobre a causa e a tendência do futuro desenvolvimento dos crimes relacionados com a droga, analisando oportunamente as mudanças mais recentes, abordando

novas estratégias para o combate ao abuso de droga e ao tráfico de droga dos três lugares.

- 2.14 Face ao tráfico das diversas espécies de drogas leves nos estabelecimentos nocturnos, danificando a geração dos jovens, a Polícia irá reforçar as operações de fiscalização nos estabelecimentos de diversões, Cyber bar, centros de máquinas de diversões, aumentando a frequência e a força da operação.
- 2.15 Perante o agravamento da criminalidade informática, as autoridades de segurança irá depositar maior recurso para prevenção e combate às criminalidades informática e na internet, às actividades ligados ao Cyber crime.
- 2.16 A criminalidade informática, nomeadamente a criminalidade na internet, pertence o novo modelo de criminalidade, para cuja investigação e a recolha de provas necessitam melhoria dos métodos tradicionais. Por isso, iremos esforçar no sentido de elevar a capacidade dos elementos de investigação da criminalidade informática, aumentando a formação sobre o conhecimento informático e técnica da recolha de provas.
- 2.17 Face ao carácter global do crime informático, a Polícia irá alargar o intercâmbio com o exterior, reforçar os sistemas de cooperação internacional constituindo uma rede informática rápida e eficaz. Especialmente, irá intensificar a ligação com a Polícia da Província de Guangdong e de Hong Kong, procurando apoio informático transfronteiriço, combatendo em acção conjunta os crimes transfronteiriços.
- 2.18 Destacar pessoal específico para estudar e analisar as respectivas leis sobre a criminalidade informática, apoiando os respectivos serviços em elaborar projecto e aperfeiçoar leis sobre o combate à criminalidade informática.
- 2.19 Continuar a ligação estreita com as entidades do Interior, adoptando

medidas eficazes para a prevenção e combate à criminalidade do “trabalhador ilegal”. Continuar a enviar os dados aos respectivos serviços do Interior sobre os elementos da China Continental identificados como trabalhadores ilegais ou que permaneceram para além do prazo, a fim de servir de referência na futura apreciação de salvo de conduto de dupla viagem, combatendo os trabalhadores ilegais a partir da sua origem.

2.20 No âmbito das operações para o combate aos “trabalhadores ilegais”, adoptando medidas diversas. A Polícia irá adoptar operação conjunta com a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, nomeadamente, intensificar a fiscalização nos lugares de construção, nas fábricas, nos estabelecimentos de comida e nos domicílios em obras, punindo rigorosamente os indivíduos que recrutam os trabalhadores ilegais.

2.21 Cooperar activamente com os meios de comunicação social, comunicar oportunamente os resultados da operação, divulgar o perigo que constitui recrutar trabalhador ilegal, apresentar as respectivas penas sobre o recrutamento de trabalhador ilegal, apelar a população em apresentar activamente as queixas, cooperando com a Polícia com vista ao combate às actividades dos trabalhadores ilegais.

2.22 Participar activamente nos trabalhos de revisão da lei sobre o impedimento dos trabalhadores ilegais, com vista a fornecer opiniões profissionais no âmbito do combate aos trabalhadores ilegais, a fim de esta lei possa desenvolver verdadeiramente a sua utilidade de prevenção.

2.23 Continuar a aprofundar o combate aos actos de burla nas “lojas negras”, salvaguardar a imagem turística de Macau, protegendo o desenvolvendo este sector que é primordial. Reforçar a fiscalização e o combate aos estabelecimentos que vendem produtos falsos para enganar os visitantes; acompanhar activamente os dados recebidos

e os indícios suspeitos, prevenindo os actos de burla nos estabelecimentos.

2.24 Tomar mais atenção e reforçar a recolha das respectivas informações sobre os actos de burla nas “lojas negras”, a fim de evitar que estes estabelecimentos usem métodos enganadores para escapar à fiscalização, efectuando operações de investigação e de acompanhamento sobre os suspeitos casos de burla organizados nos estabelecimentos.

2.25 Participar activamente os trabalhos da “comissão do desenvolvimento turístico” de Macau, cooperar com os respectivos serviços, efectuando operações conjunta para o combate aos “estabelecimentos negros” caso necessário.

2.26 Aumentar a formação do pessoal, organizar cursos ou seminários, destacar pessoal ao exterior para participar reuniões ou cursos, seminários, a fim de aprender e conhecer a técnica especial de protecção do direito da propriedade intelectual, elevando a capacidade de distinção dos produtos falsos e verdadeiros.

2.27 Partindo do homepage dos Serviços de Alfândega já criada, e do sistema de apresentação de queixas e de participação, estimulando os cidadãos a fornecer activamente as informações ou participar queixa às “lojas negras”.

2.28 Divulgar o conhecimento das leis, transmitindo-as e constituindo essa acção como arma jurídica do combate às lojas negras.

2.29 No âmbito da salvaguarda da segurança pública, o CPSP irá esforçar-se por manter o número suficiente de agentes fardados para o patrulhamento nas vias públicas, reforçando os equipamentos e treinos, a fim de tratar incidentes emergentes e graves com rapidez e eficácia.

2.30 Mediante patrulha de alta densidade e versátil, ampliar a cobertura dos giros de patrulhamento; especialmente patrulhando as zonas propensas ao crime, como acontece com os pontos turísticos e fazer patrulha nocturna nas diversas zonas; no que respeita no modo da patrulha, adoptaremos a modalidade de agentes trajando à civil com veículos policiais e veículos descaracterizados, patrulhamento automóvel e a pé, um posto policial fixo e móvel, operando com flexibilidade e articulado entre si.

2.31 No que respeita aos agentes que executam a patrulha iremos dar indicações concretas no sentido de garantir que os actos praticados estão de acordo com a lei, e caracteriza-los pela urbanidade, justiça e prudência.

2.32 A fim de elevar a eficiência das operações policiais, iremos reforçar os equipamentos policiais modernos, elevando o nível de equipamentos das corporações, melhorando as condições da execução da lei.

2.33 A Polícia irá adoptar operações de combate e de prevenção mais densas e mais fortes, nomeadamente em reforçar o combate aos crimes organizados, aos crimes relacionados com a droga, aos jogos ilegais, ao controlo para actos de prostituição, à imigração ilegal e à falsificação dos documentos, a fim de prevenir o acontecimento dos crimes, salvaguardando a tranquilidade da sociedade.

2.34 Relativamente aos diversos crimes de pequena envergadura que envolvem a população e que influenciam a vida quotidiana dos cidadãos, a Polícia irá controlar e combater através de uma série de tarefas, tais como, reforçar no patrulhamento, aprofundar o policiamento na sociedade, etc.

### **3. Cooperação entre Polícia e população, salvaguardando a tranquilidade da sociedade**

Relativamente à tendência dos diversos crimes leves ou de pequena envergadura que envolvem a população, as autoridades de segurança serão especialmente vigilantes, porque este tipo de crime, influenciando a vida e os trabalhos diários da população, muitas vezes provoca desordem e preocupação aos cidadãos, constituindo uma preocupação para a segurança da comunidade, para além de que a sua gravidade pode evoluir. Por isso é necessário se mostra aperfeiçoar os métodos, prevenindo com rigor e combatendo com maior força este tipo de crimes.

Seja qual for o tipo de crime, a cooperação entre a Polícia e a população também é uma condição importante para a descoberta do crime, para o que importa reforçar a confiança na Polícia a fim de que, na altura da ocorrência coopere com a Polícia, fornecendo mais dados sobre o crime, o que resultará de grande utilidade não só pelo apoio que constitui para a investigação mas também quanto a redução dos danos colaterais da actividade criminosa.

Por isso, o nosso plano de trabalho do próximo ano irá contemplar como uma das principais tarefas, o aprofundamento do policiamento da comunidade, o combate aos crimes leves que influenciam a vida normal e o trabalho da população orientando-se pela necessidade de segurança dos residentes e da criação de uma boa relação entre a Polícia e a população. Irá desenvolver-se em sede de prevenção e controle que, partindo da polícia e mediando-se através das associações cívicas terá como reflexo o benefício do conjunto dos cidadãos de Macau, reforçar-se-á a cooperação entre Polícia e população de cuja articulação e cooperação recíproca esperamos obter o resultado da efectiva diminuição progressiva da criminalidade menor.

A relação harmoniosa entre a Polícia e a população e a ligação estreita entre as comunidades, além de fazerem diminuir a taxa dos crimes leves contribuirá ainda para a prevenir e mais eficazmente reprimir a ocorrência de certas criminalidades escondidas. A medida que se for aprofundando a relação da polícia com a comunidade reforçar-se-á a vocação para o cumprimento da lei dos cidadãos em geral, designadamente conciliando o

efeito das operações policiais com o cumprimento dos regulamento estradais assim salvaguardando a segurança rodoviário, concretizando as medidas de prevenção de fogo, de roubo e de crime, deste modo caminhando no sentido da eliminação das diversas preocupações no âmbito da segurança, protegendo com eficácia a tranquilidade da sociedade.

- 3.1 Face às características e os caminhos da evolução conjuntural bem como os novos métodos de praticar crimes, ouvindo as opiniões e propostas da sociedade e organizações cívicas, adoptar-se-ão diferentes métodos e estratégias para prevenção e tratamento; continuaremos a dedicar atenção à massificação da pequena criminalidade que pode transformar-se em criminalidade mais violenta, tudo com o objectivo no sentido de garantir a segurança da vida e dos bens da população;
- 3.2 Continuar a dar apoio e auxílio aos serviços que responsabilizam nos trabalhos policial da comunidade ou aos respectivos agentes, encorajando-os em iteragir com comunidade, compreendendo as necessidades ou opiniões dos cidadãos, acompanhando e reflectindo oportunamente;
- 3.3 Desenvolver suficientemente a capacidade do grupo de auxílio urgente/operação urgente da PSP e da PJ, respondendo rapidamente os incidentes imprevistos acontecidos nas vias públicas, tratando oportunamente os casos que afectam gravemente o sossego da sociedade, elevando a taxa da descoberta dos casos em oportuna, aumentando aos cidadãos o sentimento de seguro e de confiança;
- 3.4 Conforme as necessidades, usando adequadamente os recursos, efectuar a disposição do policiamento em geral, intensificar e ampliar o patrulhamento nas vias públicas, quer nas ruas, quer nas estradas, a fim de enfrentar com eficácia os diversos casos leves frequentemente ocorridos na comunidade.

- 3.5 O carácter aleatório do alvo do roubo na via pública obriga-nos a representar que qualquer cidadão pode ser vítima pelo que é necessário incrementar a educação dos cidadãos para se defender contra os crimes, informando aos cidadãos sobre os métodos mais utilizados pelos malfeitores, a fim de melhor prevenir tais eventos e facilitar o trabalho policial;
- 3.6 Os actos praticados pelas carteiristas influenciam a vida quotidiana da população, pelo que iremos efectuar um balanço dos resultados e experiências no combate a este tipo de criminalidade os anos anteriores, reforçar a disponibilidade no sentido de continuar em desenvolver o efeito do grupo de combate aos carteiristas, planeando com rigor para obter melhor resultado. Propomo-nos divulgar medidas de prevenção que dissuadam a actuação dos carteiristas e que encorajam os cidadãos em impedir os mesmos;
- 3.7 Polícia irá reforçar o combate à extorsão nos estabelecimentos comerciais, salvaguardando o bom ambiente comercial de Macau, iremos destacar mais agentes a fim de prevenir e impedir os crimes de extorsão. Por outro lado, a Polícia irá ampliar os trabalhos da divulgação contra a extorsão, e organizar actividades em conjunto com as associações e organizações cívicas para reforçar as medidas de protecção nos estabelecimentos comerciais, encorajando os proprietários prejudicados a apresentarem oportunamente queixa àPolícia;
- 3.8 Na prevenção de assaltos e incidentes imprevistos, a Polícia além de reforçar o patrulhamento em diversas zonas, exigindo que todos os agentes em serviço tomem em atenção todas as situações suspeitas, nomeadamente através de patrulhamento ànoite nas vias reconditas, nos edifícios e estabelecimentos comerciais da zona antiga; ao mesmo tempo, reforçarem o contacto com as companhias de gestão de propriedade, as organizações dos proprietários dos diversos edifícios e as organizações das moradias, tomando em atenção a segurança no domicílio e no edifício. Intensificar a

divulgação das medidas de prevenção de roubo, promovendo a comunicação entre a população, prevenindo e combatendo os assaltos no domicílio, nas viaturas e nos estabelecimentos comerciais;

- 3.9 Face aos diferentes métodos de praticar crimes de burla nas vias públicas, as autoridades continuarão para o seu combate. Investigação, analisando e efectuando balanço, actuando oportunamente para capturar o arguido, e através dos meios de comunicação social divulgar à população o seu método utilizado na burla;
- 3.10 Simplificar os procedimentos administrativos, nomeadamente continuando a simplificar os procedimentos da apresentação da queixa, promover as diversas medidas que facilitam a população, não só concretizar concretamente as formalidades e medidas de simplificação já promovidas, mas também encorajava os diversos serviços em apresentar novos projectos de simplificação à população, abrindo um novo caminho de comunicação entre a Polícia e a população;
- 3.11 Continuar a promover as campanhas de sensibilização para o combate à criminalidade com finalidade de melhorar o ambiente de segurança da comunidade, incluindo os colóquios, seminários itinerantes e ainda organizando as actividades de sensibilização de grande envergadura nos dias comemorativos das corporações e organismos das Forças de Segurança, a fim de lhe apresentar o desenvolvimento da Polícia e as medidas que facilita a população, criando uma relação harmoniosa entre a Polícia e a população;
- 3.12 Iremos ampliar as vias de cooperação com as associações e organizações cívicas, cooperando no estudo do estado da segurança da comunidade e as respectivas medidas, organizar em conjunto mais actividades adequadas às necessidades dos cidadãos, divulgar informações para o cumprimento da lei e da

disciplina, para manter a segurança pública e no domicílio.

- 3.13 Iremos continuar a partir da cooperação e o estudo entre a Polícia e a população, concretizando em conjunto dos métodos e as estratégias para prevenção de delinquência juvenil, guiando-os para longe dos crimes, recusando as drogas.

#### **4. Proteger a segurança pública, propiciando o êxito da organização das diversas actividades de grande envergadura**

O futuro Macau parte do sector de jogo, sendo ainda reforçada promoção das conferências, centro de convenções e turismo, atraíndo as pessoas dos diversos países em deslocar a Macau para visitar, participar as conferências e proceder actividades comerciais e internacionais de grande envergadura. Macau mostrar-se-á ao Mundo, o que, ao mesmo tempo eleva as exigências nos trabalhos prestados pelos serviços das Forças de Segurança de Macau.

Quanto ao trabalho de segurança nas actividades de grande envergadura, o nosso objectivo geral é: reforçar a gestão orgânica ao nível de direcção, efectividade dos trabalhos básicos, pormenorizar aos planos e medidas operacionais, prevenir o acontecimento de actos terroristas e crimes violentos, evitar a ocorrência de perturbação, designadamente os graves incidentes ligados à segurança. Através da atitude rigorosa e da prevenção eficaz, esperamos que estas actividades de grande envergadura possam decorrer em bom ambiente e plena segurança, mostrando a todo o mundo a boa qualidade e imagem das corporações policiais de Macau.

- 4.1 Faremos face aos trabalhos de preparação dos jogos da Ásia Oriental 2005 e à tendência do aumento sucessivo das organizações de actividades de grande envergadura em Macau, iremos criar grupos de trabalho específico para elaborar projectos gerais sobre os trabalhos de segurança, fornecendo às actividades de grande envergadura um bom e seguro ambiente de segurança.

- 4.2 Exige-se ao pessoal de chefia das diversas categorias que tomem

em consideração que a prestação individual não deve esquecer a coordenação. Dentro de um comando unificado, os serviços de diferentes funções seguem as exigências do projecto geral de segurança, definindo as suas atribuições, constituindo um sistema de comando organizado sem confusão.

- 4.3 Continuar a intensificar os serviços policiais quotidianos, mantendo a tranquilidade de segurança da sociedade de Macau, combatendo os diversos tipos de actividades criminais, eliminando as preocupações inseguradas. Fornecendo a todos uma garantia de segurança.
- 4.4 Conciliando com os respectivos serviços para pôr em ordem as vias públicas em geral, estudar métodos adequados para melhorar a rede rodoviária; continuar a reforçar os trabalhos da verificação de segurança e do ordenamento no aeroporto internacional, nas principais pontes e nas rotas marítimas.
- 4.5 Planear instrução de técnica policial, de disciplina e formação linguística nas corporações e organismos das Forças de Segurança por forma a que estejam à altura da importância das actividades de grande envergadura, esforçando para que o acolhimento a altas entidades e convidados dê uma imagem de umas forças de segurança dotadas de urbanidade.
- 4.6 Reforçar os trabalhos de segurança contra incêndios, evitando os incêndios e os incidentes de explosão, incluindo a elaboração do plano de inspecção mensal, a verificação dos equipamentos de prevenção de fogo nos diversos organismos, estabelecimentos de diversões e construções de Macau, fornecendo opiniões de melhoramento resolvendo oportunamente as dúvidas; proceder como prontidão à preparação dos diversos trabalhos de combate ao incêndio e de salvamento; reforçar a capacidade física e a instrução técnica dos bombeiros.
- 4.7 Aperfeiçoar e reforçar o sistema de resposta urgente a fim de prevenir acontecimentos: De modo a que no caso de ocorrer

incêndios, incidentes de multidão de pessoas, explosão ou mesmo ataque terrorista com substâncias bioquímicas, possa adoptar medidas de salvamento emergente eficaz e oportuno, diminuindo os prejuízos da decorrentes calamidade; ao mesmo tempo, encaramos a preparação de medida, para dispersar multidões de pessoas e as medidas para isolar o local do incidente; pretendemos também melhorar a capacidade de inactivação de engenhos explosivos e das técnicas dos pessoais de intervenção.

- 4.8 No âmbito de aperfeiçoamento dos “Hardware” do sistema de resposta, reforçar a dedicação e a disposição, enfrentando em qualquer momento todos os incidentes imprevistos. Reforçar a instrução dos elementos de intervenção, UTIP, bombeiros, equipando os aparelhos profissionais que devem possuir; estudar o plano de procedimento para o tratamento seguro dos produtos químicos; ponderar proceder as manobras de salvamento urgentes e oportunas.
- 4.9 Portugal irá organizar o campeonato de futebol europeu no ano 2004, por isso, iremos planear, a partir do sistema de cooperação entre as Polícias de dois lugares, em fazer intercâmbio com as respectivas entidades de Portugal sobre a preparação da organização das actividades desportivas internacionais de grande envergadura e sobre as experiências dos trabalhos de segurança e de protecção.
- 4.10 Iremos também enviar elementos para a cidade de Xangai, a fim de aprender as experiências do trabalho no tratamento emergente, no controlo do fluxo das pessoas e no trabalho de segurança e protecção feita nas actividades de grande envergadura organizado com sucesso em Xangai como APEC 2001. Unindo com a realidade de Macau, estudar em definir o projecto de segurança e protecção global e científico.

No futuro, durante um certo período de tempo, a ameaça das actividades terroristas ainda vai ser uma questão merecedora da

atenção conjunta de todos os serviços do mundo inteiro. Embora seja baixa a probabilidade e risco de Macau sofrer ataque terrorista não podem deixar de prevenir, descuidando-nos. Macau é uma cidade turística internacional, com muitos visitantes, por isso, torna-se necessário o reforço nas medidas de segurança e de anti-terrorismo. Procuraremos prevenir os perigos relacionados com acontecimentos dos terroristas em Macau, pelo que iremos tomar atenção ao desenvolvimento dos assuntos internacionais, ligando estreitamente com os organismos de segurança do exterior, reforçando a segurança interna de Macau, nomeadamente a capacidade e a instrução anti-terrorista.

- 4.11 Articular-nos-emos com as entidades competentes do Governo da RAEM no sentido de reforçar a avaliação do risco sobre o ataque terrorista, avaliar e estudar as influencias da evolução internacional sobre a segurança e a económica de Macau, tudo numa atitude de antecipação ao risco, a fim de adoptar medidas suficiente e adequadas para garantir a segurança e o desenvolvimento económico de Macau.
- 4.12 Reforçar a troca de informações e dados sobre as intenções dos terroristas com os diversos países e territórios do mundo, evitando que Macau seja alvo de ataque; evitar que os terroristas aproveitem Macau para angariar recursos financeiros a fim de praticar actividades criminosas; continuar a desenvolver a função da Interpol de Macau, recolhendo as informações e dados.
- 4.13 Criar mecanismo anti-terrorista com a Polícia de Guangdong e de Hong Kong, aperfeiçoar o canal de comunicação, trocando informações e experiências, desenvolvendo esforços conjuntos entre as Polícias dos três lugares, no sentido de tranquilizar as zonas do Rio da Pérola no contexto Asiático.
- 4.14 No âmbito do reforço das medidas de prevenção do ataque terrorista, tomaremos atenção ao reforço do controlo e da capacidade de

tratamento de incidentes imprevistos, elaboraremos medidas de gestão e projecto de tratamento eficazes contra perigo.

4.15 Reforçar a instrução dos agentes de linha de frente em face ao tratamento dos incidentes perigosos, melhorando os equipamentos, elevar o conhecimento no tratamento dos produtos bioquímicos e perigosos, a técnica no tratamento dos incidentes ocorridos nos depósitos de petróleo, aeroporto e nos prédios altos; exercitar “in loco” sempre que possível.

4.16 Continuar a rever e a reforçar as medidas de segurança e as indicações dadas para enfrentar situações emergentes no aeroporto internacional, nas diversas fronteiras e nos principais organismos e instalações.

Apesar de esforço das referidas tarefas as autoridades de segurança não negligenciarão os trabalhos quotidianos de manter a tranquilidade do território e de proteger a segurança da população. Acompanharemos sempre a evolução dos tempos, incrementando a capacidade de prevenção e defesa dos incidentes.

4.17 Cumpriremos da “Lei de Base da Segurança Interna da RAEM”, reforçando a coordenação e a cooperação entre as diversas corporações militarizadas e os serviços de segurança.

4.18 Com o desenvolvimento rápido da construção na cidade e da economia da sociedade, as calamidades ocorridas em Macau também têm tendência a crescer. Para elevar a capacidade de gestão e coordenação sobre as calamidades em geral, irá melhorar-se a eficiência do Centro de Protecção Civil, planificar e comandar o funcionamento geral da estrutura de Protecção Civil.

4.19 Reforçar a coordenação e unificação da força de protecção civil através do Gabinete Coordenador de Segurança, incluindo organização, informação e recursos, a fim de aperfeiçoar os

trabalhos dos três principais âmbitos na situação de calamidade: o comando conjunto aplicação de salvamento e prevenção e defesa policial.

- 4.20 Estimular e organizar com os diversos sectores da sociedade, organismos particulares, organizações cívicas e outros serviços governamentais em participar os trabalhos de protecção civil, reforçar a cooperação com os serviços meteorológico e de comunicação social, promover activamente a campanha de sensibilização sobre os bombeiros e efectuar manobra contra incêndio, diminuindo os prejuízos provocados pela calamidade.
- 4.21 Planear a utilização do extintor impulsivo em conjunto com os motociclos, constituindo o grupo de resposta rápida do CB, a fim de otimizar a velocidade de resposta nos incidentes ocorridos nas zonas antigas, diminuindo os efeitos negativos que nas operações de salvamento e do combate ao incêndio resultam de situações ambientais ou estruturais, como é o exemplo das vias públicas estreitas.
- 4.22 Planear a criação de um grupo especializado de bombeiros destinado para o tratamento de incidentes ligados às substâncias químicas, recolhendo as técnicas mais avançadas, a fim de garantir um tratamento rápido e seguro dos incidentes perigosos quimicos.
- 4.23 Optimizar a participação técnica nos trabalhos da comissão de segurança dos produtos inflamáveis, conciliando-os com o desenvolvimento da cidade, pondo em prática uma fiscalização mais eficaz sobre os produtos inflamáveis e explosivas, bem como a ctividade preventiva do CB, a fim de garantir a segurança dos bens e vida da população.
- 4.24 Reforçar a consciência de segurança contra incêndios dos cidadãos, prevenindo os grande incêndios e os incêndios no domicílio. O CB irá continuar em reforçar as campanhas de sensibilização sobre a

prevenção do fogo, divulgando à população a importância da prevenção do incêndio em articulação com as organizações da sociedade, as associações dos moradores, os organismos e escolas, fornecendo as respectivas medidas de prevenção de fogo e as opiniões sobre o perigo do fogo.

- 4.25 Reforçar a formação e a instrução dos bombeiros, fornecendo aos feridos e doentes um tratamento de emergência médica oportuna e um serviço de transporte para o hospital; continuar a cooperar com os respectivos serviços no desenvolvimento da formação profissional de emergência médica e do tratamento de 1.ºs socorros antes da chegada ao hospital, continuando a elevar a eficácia do trabalho, otimizando o nível de serviço prestado.
- 4.26 Cooperar activamente com os serviços de saúde e os respectivos organismos, elaborando projectos de prevenção, e tratamento das doenças infecciosas, e cooperando na formação do pessoal, planos de coordenação e manobra e treinos.
- 4.27 Conciliando com a construção do posto operacional do CB nos Lago Nam Van, estudar o plano de trabalho correspondente, distribuir adequadamente os recursos humanos e materiais, a fim de garantir a segurança contra incêndio nos diversos pontos de visita, zonas comerciais e centro administrativo, aperfeiçoamento a capacidade do salvamento em grande altura e do combate ao incêndio.
- 4.28 Rever e avaliar a área de salvamento e a capacidade de cada posto de operação do CB, racionalizar os trabalhos operacionais do CB de cada zona, a fim de que os postos operacionais possam coordenar mutuamente, atingindo os parâmetros da carta de qualidade. Pôr em prática o estudo da proposta do estabelecimento de um novo posto operacional do CB nas Ilhas.
- 4.29 Continuar a promover com as zonas vizinhas o apoio sanitário emergente e a cooperação no salvamento dos bombeiros, fazendo

balanço sobre o mecanismo de salvamento de Guangdong e Macau e das operações de combate ao incêndio, feita ao longo dos anos, a fim de beneficiar o desenvolvimento da função daquele sistema, ajudando-se mutuamente e suprimindo as insuficiências recíprocas.

4.30 Acompanhar atentamente a criação e o desenvolvimento da zona industrial transfronteiriça, por forma a bem preparar os diversos serviços de bombeiros.

## **5. Prevenir e tratar em conjunto a delinquência juvenil, construindo um saudável ambiente de crescimento**

A delinquência juvenil é uma das questões centrais que preocupa a comunidade internacional, a par de outras como a Droga e a poluição, por exemplo. A prevenção da delinquência juvenil envolve a questão da família, da escola, da sociedade, cuja área é ampla e complexa, constituindo-a em tema preenche a discussão de diversos e interessados sectores de todo o Mundo.

Macau enfrenta também a questão de delinquência juvenil, o que justifica indícios de que os diversos tipos de crimes são praticados cada vez mais por jovens. Durante os trabalhos no âmbito de segurança, não ficamos isentos de prestar atenção na questão de delinquência juvenil, porque o futuro sociedade depende do crescimento saudável dos jovens. A questão de delinquência juvenil é muito complicada. Para prevenir e impedir os crimes praticados pelos jovens, é necessário estudar activamente a estratégia de prevenção e tratamento da questão, só assim sendo possível alcançar algum resultado na intenção de prevenção.

5.1 Iremos cooperar estreitamente com os diversos serviços do Governo, as escolas, os encarregados da educação e as associações, proporcionando por um lado, a educação cívica, o valor e a moral e, por outro lado, difundir o conhecimento das leis aos jovens, reforçando o critério do regime jurídico dos jovens, para que eles possam pautar o seu comportamento pela adequação à ordem

jurídica estabelecida.

- 5.2 Para evitar a infiltração do crime organizado nas escolas, a Polícia irá manter a ligação às escolas e aos encarregados de educação, organizando em conjunto as campanhas de sensibilização sobre o cumprimento da lei, reforçando a protecção da vida dos estudantes, evitando que eles sejam perturbados e aliciados ou obrigados a aderirem às organizações criminosas.
- 5.3 A Polícia acentuará o reforço da patrulha nos arredores das escolas, intensificando a força policial para fazer patrulha à volta da escola e nos percursos mais frequentados pelos jovens designadamente às horas de entrada e saída da escola, evitando que os estudantes sejam perturbados pelos malfeitores;
- 5.4 A Polícia irá adoptar medidas rápidas, sobre a investigação, a burla, o aliciamento, a coacção dos jovens para praticar crimes, iremos combater firmemente segundo a lei;
- 5.5 Irá aplicar rigorosamente a lei e os regulamentos em conjunto com os respectivos serviços, reforçando a inspecção nos estabelecimentos de diversões públicos que os jovens frequentam tais como, “cyberbar” e Karaoke, evitando o acontecimento das actividades ilegais que prejudicam os jovens e tomando atenção ao estado de segurança no exterior e interior destes estabelecimentos;
- 5.6 Desenvolver as funções do Núcleo de Apoio aos Menores da PJ e os respectivos serviços do CPSP, reforçar as tarefas externas, desenvolver redes comunitárias, compreender os anseios as necessidade e os projectos dos jovens, introduzindo-os nos conceitos de combate à criminalidade e de vida saudável, apoiando-os na recusa das drogas, afastando-os do crime.
- 5.7 Empenhando-nos na intensificação da ligação entre as escolas, criando confiança mútua, trocando dados com as escolas, como por

exemplo a tendência dos crimes dentro da região, o estado de segurança, etc., a fim de elas compreenderem a situação, apoiando no tratamento de questões relacionadas com os estudantes; fornecendo auxílio contínuo para que os docentes e os alunos das escolas possam efectuar actividades escolares sem preocupações.

- 5.8 Iremos aumentar a organização das actividades úteis e de carácter informativo junto das escolas, organizações dos estudantes, organizações de acções sociais e associações dos jovens, tais como, colóquio, seminário, discussão em grupos e visita das corporações e organismos das Forças de Segurança.
- 5.9 Promover a formação específica dos agentes para lidar com as especiais características dos jovens de modo a que utilizem as correctas a actividade de comunicação;
- 5.10 Prestar atenção às situações do abuso de drogas por parte jovens, intensificando e dispondo de mais recursos humanos e materiais para combater os crimes ligados à droga, tomando em atenção o caminho da entrada de droga e as suas novas espécies, estando sempre prontos para este combate; iremos também reforçar a superintendência sobre os estabelecimentos de diversões, nomeadamente a inspecção durante os feriados dos dias festivos, prevenindo a venda de drogas pelos malfeitores aos jovens nestes estabelecimentos;
- 5.11 Face à deslocação de jovens à China para abuso de drogas e ao facto de são também certos jovens aproveitados para o tráfico provocando assim uma série de problemas sociais, a autoridade irá reforçar a cooperação com os respectivos serviços do Interior, incluindo a troca de informações, a coordenação das operações e o procedimento das operações conjuntas, combatendo em conjunto os crimes relacionadas com a droga, a fim de evitar prejuízos trazidos pela droga.

## **6. Elevar a qualidade dos agentes e aperfeiçoar a formação**

Face aos desafios da globalização económica, dos crimes tecnológicos e da centralização dos conhecimentos, o talento é factor essencial e base, as corporações e organismos das Forças de Segurança serão ou não possível de concluir as diversas missões, dependem dos conhecimentos tecnológicos, dos níveis de conhecimentos das leis e regulamentos, por isso, necessitamos mais elementos de alta qualidade para assumir esta tão pesada tarefa de segurança.

Portanto, no próximo ano iremos intensificar a gestão dos talentos, tomar atenção na formação dos elementos. Devemos respeitar os conhecimentos, os talentos e as novas culturas policiais dentro dos diversos trabalhos. Devemos desenvolver ao máximo formação e as funções dos serviços, elevando em geral a qualidade dos elementos no âmbito de segurança, na qual, inclui o conhecimento da cultura, a moral e a ética, a técnica profissional, a tecnologia moderna, as leis, a compleição física e a qualidade psicológico, por forma a descobrir as potencialidade dos talentos.

Iremos aproveitar a Escola Superior das FSM como sede de formação das corporações, desenvolvendo suficientemente as funções dos serviços da formação da Escola de Polícia e da Escola da Polícia Judiciária, continuando a cooperar com os organismos de Macau e do exterior, fornecendo aos elementos mais oportunidade de aprender e de receber cursos de formação.

- 6.1 Reforçar a formação, promover a criação de um corpo com espírito de aprendizagem. Prosseguindo a finalidade de elevar a qualidade e a capacidade, promovendo a educação e a formação, formando, atraíndo e aproveitando adequadamente os diversos tipos de talentos com urgente necessidade para os trabalhos de segurança.
- 6.2 Definir o plano de formação de curto e longo prazo, fazendo da formação no âmbito tecnológico uma tarefa contínua. Reforçar o profissionalismo das corporações policiais mediante a elevação do conhecimento profissional, da melhoria da conduta e da

imagem, com o objectivo de fornecer um serviço de alta qualidade.

- 6.3 Pôr em ordem e reunir os recursos educativos policiais, reformando progressivamente o sistema de educação policial. Com a reestruturação da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, concretizar-se-à a optimização da organização, bem como se aproveitarão melhor os recursos de formação.
- 6.4 Prosseguir o 2.º Curso de Comando e Direcção, o 6.º Curso de Formação de Oficiais do CB, o 7.º Curso de Formação de Oficiais da PSP, formando talentos de direcção e de chefias para as diversas corporações e organismos. Relativa ao 8.º Curso de Formação de Oficiais do CB irá também aberto dentro do prazo fixado.
- 6.5 Conforme as necessidades do ajustamento e reforço dos recursos humanos nas diversas corporações, vão ser abertos respectivamente os Cursos de Promoção ao Subchefe e Guarda ajudante, continuando a ser aberta o Curso de Formação de Instruendos.
- 6.6 Elaborar material didáctico de formação adequado à realidade, adoptando método de formação flexível e diversa. Conforme as características e as missões das diversas corporações e organismos, salientando as suas funções e característica, procurando formar membros das Forças de Segurança com qualidade ética, conhecimento profissional, capacidade de iniciativa, disciplina e técnica policial.
- 6.7 Continuaremos a promover o recrutamento de instruendos talentosos durante o ano 2004, para prestar serviço nas FSM.
- 6.8 Continuar a optimizar e racionalizar o regime de gestão de recursos humanos das corporações e organismos das Forças de Segurança, aperfeiçoando-o, bem como o esquema de motivação e o sistema de estimulação, encorajando os agentes das diversas categorias ao

progresso constante.

- 6.9 Estimular a aprendizagem contínua dos trabalhadores, aproveitar os tempos livres para o aperfeiçoamento contínuo, desenvolver as potencialidades. Promover arduamente o conceito de “aprendizagem contínua” e “auto-valorização”, impulsionando activamente uma permanente aprendizagem e desenvolvimento dos agentes, a fim de elevar a qualidade profissional das corporações policiais.
- 6.10 Iremos disponibilizar recursos para organizar cursos e seminários sobre comando e direcção, técnica de investigação criminal, análise da informação, investigação dos crimes organizados e dos crimes relacionados com o sector de jogo, investigação na área financeira e técnica de polícia científica. Para além da formação a ministrar pela ESFSM, os serviços que ficam incumbidos de formação nas corporações e organismos dão a continuidade aos seminários e palestras, e à formação específica, destinados a elevar a qualidade do pessoal.
- 6.11 Conforme o desenvolvimento dos sectores de jogo e de turismo de Macau, e os trabalhos da preparação e organização dos jogos da Ásia Oriental 2005, tomaremos ainda mais atenção em elevar o nível da qualidade dos agentes naquelas áreas, organizamos sistematicamente cursos de formação linguística, cultura cívica, atendimento ao público, técnica de comunicação, etc.
- 6.12 A fim de conciliar a aplicação do sistema automático para passagem na fronteiras, do bilhete de identidade inteligente e uma série de medidas novas após a conclusão da construção do novo edifício fronteiriço das Portas do Cerco, iremos organizar cursos de formação relacionados à sua função para os agentes do posto fronteiriço, a fim de os serviços da entrada e saída na fronteira sejam mais rápida e conveniente.

6.13 Continuar a promover cursos de formação específica, conferências, palestras e seminários em articulação com os respectivos serviços e organismos governamentais de Macau, para elevar o nível de conhecimento sobre as leis, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelos agentes.

6.14 Intensificar o intercâmbio com os institutos e instituições académicas da China Continental, e do exterior, deslocar para a China Continental e para o exterior a fim de aprender e observar, enviando o pessoal para participar nos seminários. Continuar a proceder os diversos planos de cooperação e a organizar formação profissional, aprendendo as técnicas avançadas e adquirindo experiências para elevar o nível de conhecimentos profissionais através do envio de pessoal ao exterior ou a solicitação das especialistas em deslocar para Macau.

6.15 No âmbito de formação profissional do pessoal da linha de frente, continuará a reforçar a formação de técnicas básicas do serviço policial: a sensibilização para o cumprimento da lei, o bom desempenho das funções, a utilização do equipamento, o conhecimento jurídico, o aproveitamento informático e a técnica de emergência médica, visando a elevar a qualidade profissional do pessoal da linha de frente.

## **7. Promover o estabelecimento da tecnologia policial, acelerando a aplicação da técnica informática**

A estratégia de reforçar a força policial mediante tecnologia, consiste em aproveitar os recursos mais modernos para equipar, formar e melhorar os corpos policiais. Recentemente, concentramos esforço na optimização dos recursos tecnológicos e no trabalho de gestão informática, do que resultou êxito, porém ainda há que aperfeiçoar. Face à evolução dos tecnologia com que se apresenta a actividade criminosa e também à “esperte” com que actuam os seus autores, as autoridades de segurança têm, obrigatoriamente, de intensificar a uma performance.

A informatização dos trabalhos é uma exigência para o desenvolvimento e progresso da sociedade, um eficaz sistema informático torna-se como condição essencial para a criação de um mecanismo de resposta rápida. Seremos pragmáticos, elevando a eficácia dos trabalhos policiais, com o objectivo de facilitar a aplicação nos trabalhos, criando sucessivamente a rede informática que liga por inteiro o sistema de segurança na RAEM, tornando-se aberto em qualquer momento do plano de “Governo electrónico”, interagindo assim com os outros serviços e organismos.

Dentro dos trabalhos do próximo ano promoveremos um aproveitamento rigoroso e racional dos recursos, pensando no máximo rendimento. Promovendo as diversas medidas de reforço da força policial mediante tecnologia e concretizando os projectos, elevando assim a técnica e a capacidade informática dos serviços.

- 7.1 Conciliando com o plano geral de promoção do Governo do programa do “Governo electrónico”, promovendo nas diferentes camadas dos diversos serviços e organismos a informatização e o estabelecimento tecnológico, a fim de adequar as exigências do desenvolvimento, elevando a eficácia dos serviços prestados e o nível do serviço de gestão.
- 7.2 Reforçar a criação e o aperfeiçoamento de “Base de Dados dos Registos Criminais” de grande envergadura organizados pelos Serviços da Polícia Unitários, a fim de facilitar os diversos organismos policiais em fazer recolha de dados e partilhar os mesmos, globalizando a análise para que seja mais correcta, rápida e eficaz no tratamento dos casos.
- 7.3 Estudar a aplicação da rede de fibra óptica das Forças de Segurança no sistema informático das Forças, a fim de acelerar para o máximo a velocidade de transmissão de dados, reforçando a tranquilidade e a confidencialidade das informações transmitidas, bem como uma preparação primária para a concretização de

teleconferência e da função de Base de Dados Central.

- 7.4 Planear em introduzir o sistema de rádio de comunicação digital, aproveitando-o para transmissão das informações policiais, a fim de facilitar os agentes de linha de frente a recepção de determinações dos superiores ou a consultar dos dados actualizados na Base de Dados Central através de um computador móvel, para que a operação seja mais rápida e exacta.
- 7.5 Conciliando com a utilização do bilhete de identidade inteligente, estudar a implementação prática do “sistema automático de passagem das fronteiras” bem como a adequação das medidas necessárias, a fim de aumentar a rapidez na verificação dos documentos durante a saída e entrada nas fronteiras, planear ainda o equipamento oportuna em certos agentes de patrulha, com aparelhos de leitura do bilhete de identidade inteligente, aumentando a velocidade da verificação aos agentes de patrulha dos dados exactos dos titulares de documentos.
- 7.6 Planear a instalação o sistema de gravação de som nos balcões do terminal marítimo do Posto Exterior e do aeroporto internacional, a fim de aperfeiçoar os serviços fronteiriços beneficiando o mais justo e razoável tratamento das queixas apresentadas.
- 7.7 Acelerar a organização e os trabalhos de formação dos agentes da “secção de pesquisa no local de crime” do laboratório da PJ; continuar a melhorar a técnica de aplicação de “Microscopia Electrónica de Scan”, aumentar a capacidade de exame da escrita, do exame de vestígios.
- 7.8 Reforçar a técnica de análise dos dispositivos da explosão e dos vestígios dos equipamentos; estudar a viabilidade de adquirir o sistema de análise automática de munições.
- 7.9 Aperfeiçoar a técnica do exame de DNA, criar o Banco de Dados de DNA na sequência da respectiva regulamentação legal.

7.10 Com o aproveitamento pleno dos equipamentos policiais e de investigação criminal, ponderando em incrementar, adquirir ou renovar os equipamentos, como por exemplo, os aparelhos para examinar os documentos falsos e as gravuras, bem como os cassetes vídeos, os equipamentos para examinar produtos químicos, o sistema para identificar os sons e as impressões digitais, o sistema de fiscalização e controlo da comunicação e os “software” e “hardware” dos computadores.

7.11 O EPM irá informatizar os dados dos reclusos, reforçar a função de segurança para prevenir “hacker” nos servidores da rede interna; intensificar o conhecimento dos trabalhadores sobre a tecnologia informática, a fim de adaptar as solicitações do desenvolvimento, aproveitando a tecnologia para elevar a eficácia do trabalho.

## **8. Desenvolver a função dos Serviços de Alfândega, promovendo o plano de desenvolvimento**

Os Serviços de Alfândega de Macau irão continuar a desenvolver as suas funções por um plano de trabalho sistematizado promovendo o desenvolvimento saudável do sector de turismo de Macau, do sector logístico e do comércio económico industriais e comerciais.

No próximo ano os trabalhos dos Serviços de Alfândega concentrar-se-ão no reforço da construção de infra-estruturas e das medidas com elas relacionadas, promoverão o aproveitamento suficiente dos recursos humanos e das elites, conciliando em geral o plano de desenvolvimento a concretizar pela sociedade. Continuará a prevenção, o combate, a repressão dos diversos actos de fraude aduaneira, os tráficos ilícitos e assegurar a protecção dos direitos da propriedade intelectual. Continuar a prevenir e investigar os diversos contrabandos, a fuga aos impostos, a falsificação de produtos, a entrada clandestinas e os trabalhadores ilegais, cujo objectivo será manifestar a sua capacidade na defesa da lei e disciplina e facilitar o comércio comerciais, garantindo a segurança das turistas e o seguro, o próspero e a rápida entrada

e saída das mercadorias em Macau.

- 8.1 Articulando com a conclusão da construção dum navio de patrulha de classe “B” e a sua entrada em funcionamento, irá efectuar a distribuição adequada dos agentes e a formação técnica adequada, a fim de elevar a fiscalização marítima e a capacidade de salvamento.
- 8.2 Estudar para ano próximo a construção de um outro navio de patrulha do mesmo tipo, a fim de ser substituída os que já estavam envelhecidos, com a finalidade de intensificar a fiscalização marítima e a capacidade de salvamento, mantendo a ordem e a segurança marítima do Porto Exterior.
- 8.3 Aproveitar a entrada em funcionamento do novo edifício fronteiriço das Portas do Cerco que vai ser concluídas as suas obras em breve, utilizando convenientemente as diversas novas instalações, no sentido garantir a rápida passagem de turistas, mercadorias e veículos.
- 8.4 Com a definição do respectivo regime de ingresso aos Serviços de Alfândega, no próximo ano, irá pela 1.<sup>a</sup> vez planear a abertura de concurso de ingresso para agentes alfandegários, e aperfeiçoar o critério do concurso, esperando que possa ser capturada mais jovens que possuem alta qualidade para agentes alfandegários.
- 8.5 Continuar a organizar os respectivos cursos em conjunto com o Comissariado contra a Corrupção, o Ministério Público, as diversas Escolas Superiores e a “Escola de Treino para o desenvolvimento externo de Hong Kong”, elevando o nível de proibidade e a qualidade dos agentes alfandegários treinando-os quanto o conhecimento das leis, da conduta, da cortesia e do espírito profissional.
- 8.6 Articular-se com o grupo de trabalho para a criação da zona industrial transfronteiriça, em ordem a aperfeiçoar o regime e os

esquemas de funcionamento dentro dessa mesma zona.

- 8.7 Conforme o conteúdo do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre a China Continental e Macau”, pôr em prática os trabalhos no âmbito dos Serviços de Alfândega, promovendo a facilidade na passagem das fronteiras.
- 8.8 Desenvolver activamente os trabalhos de comunicação informática. No plano interno, esforçar-se pelo aperfeiçoamento do sistema da rede informática interna dos Serviços de Alfândega; no exterior, prosseguir o desenvolvimento do plano EDI, estudando a aplicação do plano de “avaliação dos riscos” no processo de fiscalização aduaneira, apoiando na diminuição do tempo necessário para os procedimentos relativos à declaração e ao despacho aduaneiros das mercadorias.
- 8.9 Através dos encontros periódicos já estabelecidos com as diversas organizações comerciais e industriais, dos sectores de transporte terrestre e marítimo, reforçando a comunicação e troca de opiniões, a fim de elevar a eficácia dos trabalhos de fiscalização aduaneira, continuando a promover o desenvolvimento do sector logístico de Macau.
- 8.10 Concentrar-se no combate das actividades ilegais contra a propriedade intelectual, garantindo o direito e o interesse dos cidadãos dos visitantes e dos autores, elevando o prestígio e a imagem internacional da RAEM.
- 8.11 Tomar atenção à situação das obras nos diversos locais de construção de grande envergadura que estão em curso nas zonas da costa, continuar o reforço da investigação, combatendo o recrutamento de mão de obra ilegal.

## **9. Aperfeiçoar a gestão no EPM, reforçando a função de reinserção social**

Um ambiente social tranquilo é a base do progresso da economia, e a função de castigar e educar do EPM é uma das tarefas fundamentais para manter a tranquilidade da comunidade. Optimizar permanentemente a gestão e o funcionamento do EPM, intensificando a sua função de apoiar os reclusos em se auto-corrigir e reinserir social é uma das tarefas a que nós daremos sempre importância. No próximo ano, o EPM irá continuar a desenvolver uma série de planos de trabalho, melhorando a qualidade do pessoal, aumentando as instalações e equipamentos, elevando a transparência dos trabalhos, a fim de aperfeiçoar a gestão do estabelecimento prisional e melhorar a ordem interna do estabelecimento.

Na verdade, a maioria dos reclusos libertados têm a expectativa de abandonar a delinquência que caracterizou o passado, inserir-se novamente na sociedade, aperfeiçoando-se como “pessoa”, cumpridora da lei. Mas, se depois de serem libertados, não foram aceites e apoiados pela comunidade, e no agrava a falta de autoconfiança sendo difícil de encarar a sua restituição à liberdade tornando-se presa fácil para novo aliciamento para pratica de actos ilegais, constituindo de novo uma ameaça à tranquilidade da sociedade. Uma das finalidades essenciais do EPM é apoiar os reclusos a reintegrarem-se na sociedade, por isso, o estabelecimento irá continuar a promoção de uma série de planos de reinserção social, com o objectivo de encorajar os reclusos em corrigir a si próprio, reforçar a auto-estima e a capacidade para adaptar o mais breve possível a sociedade após de ser libertado.

- 9.1 Intensificar a gestão do Estabelecimento Prisional, aperfeiçoar a ordem prisional, combater a infiltração no Estabelecimento dos materiais proibidos. O EPM efectuará frequentemente revista combatendo a infiltração dos materiais proibidos, executando rigorosamente os diversos regulamentos de controlo, a fim de diminuir o possível acontecimento dos diversos actos de infracções;
- 9.2 Continuar o aperfeiçoamento das diversas medidas de gestão dos reclusos, para além de uma pronta vigilância dos indivíduos condenados com pena de prisão, apoiando-os na identificação com

o conceito da disciplina e o espírito da responsabilidade, ainda promovendo os seus hábitos de trabalhar, aumentando os treinos profissionais, nomeadamente aos reclusos jovens.

- 9.3 Apoiar os reclusos na auto-correcção, fornecendo-lhes diversas acções de formação profissional, adequadas às necessidades da sociedade actual, bem como planos pedagógicos, a fim de dotar de meios de autosubsistência antes de reinserir à sociedade, relacionando-os para uma nova vida.
- 9.4 Continuar a melhorar as diversas regalias e os serviços de auxílio psicológico a fornecer aos reclusos, a fim os dotar de preparação a motivação para enfrentar a sua nova vida de trabalho, aderindo mais fácil à sociedade.
- 9.5 Continuar a ligação estreita com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e o Instituto de Acção Social, desenvolvendo a finalidade do “Fundo para reinserção social”, apoiando a diminuir os encargos resultantes no procedimento de reinserção social dos reclusos já corrigidos para que eles possam ganhar a sua vida o mais breve possível.
- 9.6 Reforçar a campanha de sensibilização às entidades sociais, apoiando e aceitando os reclusos corrigidos. Continuar activamente em organizar diversas actividades de grande envergadura com as respectivas associações e organismos, encorajando os diversos sectores em reconhecer, aceitar e apoiar os reclusos libertados.
- 9.7 Ligar e cooperar estreitamente em permanência com os diversos sectores da sociedade, incluindo as diversas organizações de caridade e os organismos não governamentais, abordando a formação e planos de emprego adequados às necessidades reais da sociedade, a fim de conquistar mais oportunidade de aprender e mais saídas aos reclusos libertados.
- 9.8 Promover os trabalhos de formação dos agentes prisionais, face às

características do trabalho dos agentes das diversas categorias, intensificando a formação no âmbito profissional e a sua mentalidade, elevando a capacidade de gestão e a consciência de probidade das chefias, aumentando a capacidade física e técnica dos agentes, reforçando o conceito moral e a conduta profissional. Executar rigorosamente o regime de elogiar e de punir, eliminando as transgressões.

9.9 Aperfeiçoar o ambiente prisional. Para aliviar a dotação do estabelecimento, além das obras de reconstrução de certas infra-estruturas actuais, prosseguimos a preparação e estudo da construção de um novo estabelecimento prisional.

#### **10. Reforçar a execução da lei, pôr em ordem o trânsito, intensificar as campanhas de sensibilização, elevando a consciência de segurança**

A questão do trânsito preocupa todos os cidadãos, sendo também uma preocupação comum a todas as sociedades, em relação à qual Macau também não escapa, pelo que lhe será dada toda a atenção. Pôr em ordem o trânsito carece do esforço conjunto entre os serviços governamentais e os utilizadores, incluindo a resolução das questões sobre a rede rodoviária; a educação cívica e campanha de sensibilização; a definição da lei e a sua execução, etc.. Nesta campanha a polícia de trânsito tem a responsabilidade manter a normal ordem rodoviária e diminuir os acidentes rodoviárias.

Por isso, no próximo ano, empenhar-nos-emos no trabalho de pôr em ordem a segurança rodoviária, cuja finalidade será efectuar os trabalhos de prevenção dos acidentes de viação como o principal objectivo da gestão do trânsito. A partir do sistema de fiscalização electrónica que verifica o não cumprimento da luz vermelha, da intercepção de veículos para verificação, dos testes alcoolémicos, do controlo de velocidade por “radar”, prevenindo e punindo os actos que violam o Código da Estrada e os que influenciam gravemente a segurança da vida dos outros utilizadores nas vias públicas.

A fiscalização e a punição dos actos que violam os regulamentos, serão sem dúvida métodos eficazes para proteger a segurança rodoviária, porém, punição é simplesmente um método, assim, para atingir o verdadeiro objectivo, importa que os utilizadores possam ter consciência do dever de cumprir o Código da Estrada, diminuindo a violação do mesmo. Por isso, para além de reforçar o trabalho da punição, iremos ainda depositar mais atenção nos trabalhos de prevenção, conjugando repressão com a educação, a fim de obter resultado efectivo oferecendo à população um ambiente de trânsito seguro e agradável, com vista a poder promover o desenvolvimento da cidade e favorecer ainda a criação da boa imagem de uma cidade turística.

10.1 As autoridades irão analisar as causas que levam os acidentes de viação graves, providenciar pela boa execução da lei de acordo com as disposições legais vigentes, punir rigorosamente os actos que violam gravemente a segurança rodoviária, tais como o excesso de velocidade, o não cumprimento da luz vermelha e a condução por excesso de álcool, a fim de diminuir o acontecimento de acidente de viação.

10.2 Desenvolver suficientemente as utilidades de sistema de fiscalização electrónica que verifica o não cumprimento da luz vermelha, impedir os actos de atravessar mesmo em luz vermelha, a fim de fiscalizar e punir com eficácia os infractores, garantindo a segurança dos outros utilizadores nas vias públicas. Nos cruzamentos que ainda não estão servidos por este sistema, a Polícia irá também fiscalizar a situação de não cumprimento da luz vermelha esporadicamente, atuando todas as infracções.

10.3 Não iremos descuidar a presequição de outros actos de infracção rodoviária depositando mesmo grande atenção nas infracções dadas por não cumprimento da luz vermelha. Continuando a tomar atenção sobre o estado de trânsito, iremos efectuar a medição da velocidade e os exames à alcoolémia de forma aleatória e imprevista.

- 10.4 Partindo de manutenção da ordem rodoviária e de prevenção do acontecimento dos acidentes de viação, a Polícia reforçará a fiscalização do estado de trânsito nas vias públicas, continuando a punir os actos que violam o Código de Estrada.
- 10.5 Reforçar a vigilância policial nos lugares onde se organizem actividades de grande envergadura e nos feriados de dias festivos, que intensificam a alfluência do trânsito em determinadas vias públicas e determinados períodos de tempo; ao mesmo tempo otimizar preparação dos planos de emergência para enfrentar os tufões ou as chuvas torrenciais.
- 10.6 Estudar a ampliação e cobertura do sistema de fiscalização de trânsito, a fim de favorecer a obtenção dos dados sobre o estado de trânsito nas diversas vias públicas, reajustando e fazendo afluir o trânsito em oportuno.
- 10.7 Contactar com as zonas vizinhas para conhecer as tecnologias mais avançadas que permitam aperfeiçoar os trabalhos da recolha de provas no acidente de viação e de efectuar a reconstituição dos sinistros; desenvolvendo, ao mesmo tempo, acções de formação, em ordem a elevar a qualidade dos serviços prestados pelos agentes.
- 10.8 Reforçar a consciência de serviço dos agentes de trânsito, instruindo-os quanto à melhor aplicação da lei e à oportunidade de intervenção, bem como à urbanidade das suas atitudes sem prejuízo pelo rigoroso cumprimento dos regulamentos no tratamento das infracções.
- 10.9 Conciliando com as obras de grande envergadura tais como a terceira ponte, a reestruturação da cidade e os casinos e hotéis das três companhias exclusiva de jogo, iremos esforçar coordenação, com as respectivas entidades, a fim de diminuir ao máximo as

influências rodoviárias trazidas pelas obras acima mencionadas.

10.10 Para além de reforçar a fiscalização, empenhar-se-à na sensibilização sobre a educação, irá continuar a organizar actividades de sensibilização de grande envergadura, divulgando as informações sobre a segurança de trânsito; aprofundar a educação cívica e os trabalhos da divulgação, elevando a consciência do cumprimento da lei e do perigo; reforçar a ligação com os meios de comunicação social, intensificando as campanhas de sensibilização e as reportagens para chamar atenção sobre a segurança na estrada.

10.11 Continuaremos a coordenação estreita com os diversos sectores da sociedade, organizando os diversos tipos de campanhas de sensibilização sobre a segurança na estrada, orientando os cidadãos de diferentes camadas e idades, introduzindo-lhes a consciência correcta sobre a segurança na estrada. Continuar a organizar actividades de promoção mensal sobre a segurança na estrada no mês de Setembro a Outubro de cada ano.

10.12 Face às questões reais sobre a rede rodoviária em Macau, iremos coordenar e colaborar mutuamente com os respectivos serviços e organismos do Governo, procurando métodos para o aperfeiçoamento adequado. Vamos continuar a participar activamente dos trabalhos do Conselho Superior de Viação e do grupo de apoio ao trânsito para fornecer opiniões técnicas quanto à revisão e aperfeiçoamento da legislação de trânsito e à elaboração de estratégia e medidas de gestão e tratamento respectivo, eficazes.

## **11. Conciliar com a revisão das leis, promovendo o aperfeiçoamento das leis no âmbito de segurança**

A lei só realiza os seus fins quando devidamente aplicada. Sendo o principal garante da aplicação de lei na RAEM, a missão fundamental da autoridade de segurança é manter a tranquilidade da sociedade, garantindo a

segurança da vida e dos bens dos cidadãos. A Lei aperfeiçoada é a nossa arma para combater os malfeitores e os actos ilícitos, sendo também pressuposto da justiça e da imparcialidade.

Diferentes factores como a globalização, a conjuntura internacional e a transformação do desenvolvimento económico de Macau, suscitam-nos sempre novos problemas jurídicas na aplicação da lei. Por isso integramo-nos no programa geral de revisão legislativa da RAEM promovendo o aperfeiçoamento de leis no âmbito de segurança, com vista a que de uma forma mais objectiva e adequada possamos cumprir com os nossos objectivos.

Iremos cooperar com os respectivos serviços, estudando seriamente os problemas de segurança mais actuais com privilégio para a prevenção e combate à criminalidade, e de garantia dos direitos legais da população, ponderando suficientemente a eficácia e a funcionalidade da lei, tendo em conta o sistema jurídico procederem os à revisão e à elaboração de projecto de leis no âmbito de segurança, fornecendo pareceres e propostas. Vamos empreencher a adequação ao desenvolvimento económico actual de Macau, satisfazendo as solicitações da sociedade; devemos articular a lei e sua aplicação com as práticas internacionais, a fim de promover o aperfeiçoamento da estrutura legal no âmbito de segurança, desenvolvendo assim a capacidade de operação dos diversos serviços.

Os trabalhos jurídicos essenciais do ano 2004 no âmbito de segurança são os seguintes:

11.1 Alteração da Lei da Migração Clandestina;

11.2 Revisão do Estatuto de Carreiras do Corpo de Guardas Prisionais;

11.3 Revisão do Regulamento Orgânico do EPM;

11.4 Instituição de uma Comissão de Fiscalização da Disciplina;

11.5 Lei sobre o regime disciplinar do pessoal alfandegário;

11.6 Criação da Obra Social dos Serviços de Alfândega;

11.7 Regime de ingresso e acesso nas Carreiras dos Serviços de Alfândega;

11.8 Código deontológico das Forças e Serviços de Segurança.

## **12. Reforçar a cooperação com o exterior, combatendo a criminalidade transfronteiriça**

Actualmente, as actividades criminosas são cada vez mais globais. O método de crimes praticados pelos malfeitores tem tendência a ser mais complicada, os materiais utilizados também são cada vez evoluídos mais tecnologicamente, e a transnacionalidade é cada vez mais ampliada. A fim de garantir o desenvolvimento saudável da economia de Macau, de manter a tranquilidade da comunidade, há necessidade de intensificar a cooperação criando um mecanismo da troca de informações mais estreita e mais rápida, criando sinergias globais para o combate da criminalidade.

Por isso, iremos continuar a incrementar a cooperação estreita e a troca de informações com os diversos países e territórios vizinhos, através dos respectivos serviços congéneres combatendo em conjunto os crimes organizados transfronteiriços, os grupos de tráfico de droga, os crimes de esbranqueamento dos capitais através de “Internet” e as actividades terroristas.

Iremos reforçar permanentemente a cooperação policial internacional, promovendo a colaboração com as polícias fora do território, encontrando o caminho do apoio mútuo, adoptando métodos adequados, ampliando o intercâmbio policial ao exterior, promovendo e reforçando por diferentes níveis e diferentes vias a cooperação bilateral e multilateral com o policiamento internacional, trocando mutuamente as informações.

- 12.1 Os três territórios Guangdong, Hong Kong e Macau tem uma relação muito próxima. Reforçar a ligação entre os serviços de investigação criminal, constitui um importante contributo no combate dos crimes que vêm do exterior. Iremos continuar a cooperação estreita com a Polícia da China Continental e Hong Kong, a partir dos encontros periódicos, desenvolvendo o mecanismo da cooperação policial entre os três territórios, concretizando os diversos acordos e consensos, criando assim um enorme rede de informações e zona de força policial, com vista a combater com eficácia os crimes transfronteiriços.
- 12.2 Desenvolver suficientemente a finalidade das vias de comunicação policial, estudar em desenvolver a cooperação na averiguação dos crimes, na investigação criminal em conjunto, nas operações conjunta de combate à criminalidade, adoptando em conjunto os diversos métodos e medidas eficazes de prevenção e combate dos crimes fora do País, transfronteiriço e de actividades terrorismo, a fim de criar um novo sistema de cooperação internacional policial mais vasto.
- 12.3 Continuar a efectuar operações conjuntas de grande envergadura de prevenção e de combate à criminalidade de vários tipos com a polícia de Guangdong e de Hong Kong, em face das tendências da delinquência, reforçando a cooperação no combate aos crimes transfronteiriços, evitando a concentração das forças dos malfeitores e das seitas.
- 12.4 Na base da cooperação policial actual, iremos continuar a promover a ligação directa, a investigação conjunta nas tarefas policiais de grande envergadura ou profissionais entre os serviços e organismos das Forças de Segurança de Macau com os serviços congéneres da China Continental ou da polícia estrangeira.
- 12.5 Criação de um sistema da cooperação policial amplo e seguro, prossequindo a execução dos diversos acordos de cooperação assinados com os organismos congéneres de fora ou dentro da

China Continental, promovendo mais acordos de cooperação policial, alargando a cooperação policial internacional.

12.6 Iremos tomar em atenção o reforço da troca de informações policiais ao nível regional e internacional, mantendo ininterruptamente a ligação estreita com os serviços executores da lei dos diversos países, recolhendo oportunamente a tendência mais recente dos crimes e os indícios para a sua descoberta, nomeadamente na recolha e estudo das relativas ao combate anti-terrorista recolha. Tudo isto na base do apoio mútuo e do respeito pela não ingerência, reforçando o apoio técnico-profissional e dos equipamentos, efectuando intercâmbio das informações policiais e dados de investigação.

12.7 Continuar a ampliar o intercâmbio académico, convidar as especialistas para ministrar em Macau, destacar agentes para a China Continental, as zonas vizinhas e o estrangeiro em receberem formações profissionais, e face à preparação para os Jogos da Ásia Oriental 2005, destacando agentes ao exterior para o conhecimento e intercâmbio dos trabalhos de protecção e segurança e de gestão emergente nas actividades de grande envergadura.

12.8 Aproveitando as virtualidades do novo edifício fronteiriço das Portas do Cerco que irá ser concluído brevemente e tendo em presença crescente política de abertura das entradas e saídas da China Continental, o que constitui uma tendência de aumento do número da entrada e saída dos visitantes, iremos abordar a questão do aperfeiçoamento e a questão de regular a saída e entrada nas fronteiras dos visitantes da China Continental com os serviços da China Continental, a fim de concretizar maior eficácia nos trabalhos de gestão de saída e entrada.

12.9 Iremos continuar a cooperação estreita com os serviços governamentais e organismos judiciais de Macau efectuando em conjunto trabalhos de prevenção dos crimes e de educação

legislativa, trocando experiências e informações e procedendo outras cooperações no âmbito das atribuições dos diversos organismos.

## CONCLUSÃO

As medidas de política de segurança para o ano 2004, tomarão em consideração as necessidades do desenvolvimento económico de Macau, adaptando a tendência da reforma da sociedade, com vista a garantir que os cidadãos vivam em paz e tranquilidade, promovendo, ainda, a criação de condições beneficiárias de um bom ambiente sócio-económico. Teremos uma postura muito atenta, dando ouvidos às opiniões de todas as corporações e serviços no sentido de tirar o melhor partido de todas as sinergias, estudando cuidadosamente todas as propostas, por forma a que a execução de nosso trabalho reflecta o sentimento geral.

As linhas de acção governativa no âmbito de segurança e os diversos planos de trabalho contam com a responsabilidade comum das corporações e organismos e dos apoios e colaboração e fiscalização dos cidadãos. Prevemos que o próximo ano constitua um reeditar da anuidade corrente, pleno de desafios e de reformas. Não obstante a nossa qualidade de autoridades de segurança é-nos difícil evitar a ocorrência de novas dificuldades, sendo nosso papel enfrentá-las e resolvê-las com eficácia. Para continuar a manter um ambiente de segurança tranquilo em Macau, proteger o desenvolvimento económico e segurança da população, iremos de certeza enfrentar o futuro com atitude activa, firme e confiante.

Manter a tranquilidade da sociedade e garantir a boa ordem pública não são apenas exigências básicas para que os cidadãos vivam em paz e tranquilidade e são ainda condições importantes para o desenvolvimento económico de Macau, pelo que assumimos que é nossa obrigação acompanhar, também, esse desiderato de desenvolvimento da sociedade, actualizando-nos e promovendo continuamente a qualidade a fim de melhor cumprir as nossas atribuições. Mesmo quando enfrentamos maiores dificuldades estamos convictos de que, com rigor e abnegação, contando com o apoio de todos, desde os homens da linha da frente até aos que nos apoiam na rectaguarda, seremos capazes de vencer os desafios do futuro, que, redutoramente, se circunscrevem em suma, no bem estar dos cidadãos e no desenvolvimento sócio-económico de Macau.

No próximo ano as corporações e organismos das Forças de Segurança de Macau irão continuar guiadas pelo espírito de “serviço/servidor público” esforçando-se por honrar as suas atribuições, mantendo a segurança da sociedade, promovendo uma cultura de dedicação, aperfeiçoando e elevando ininterruptamente a qualidade de serviço, caracterizando o cumprimento e execução da lei pela maior urbanidade, com vista a que Macau continue a ser considerada como uma das cidades mais seguras do mundo.